

RESOLUÇÃO Nº 394/2020 – DP/DA/DI

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pela Empresa SEP Engenharia Elétrica Ltda, referente ao Contrato nº 25451/2017- OS nº 271891. A Motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 376/2020-GPOND.

Rodolfo Aramaki Bianco	DI / GPOND
Gladiston Rogerio Varasquin Coteló	DI / GPOND
Rogerio Bolognesi	DA / GAQS

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE

Curitiba, 03 de agosto de 2020.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 395/2020 – DP/DA/DI

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pela Empresa ACMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., referente ao Contrato nº 23.375 – OS nº 249.725. A Motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 315/2020 – GPOND.

Rogério Bolognesi	DA / GAQS
Fernando Norio Yoshida	DI / GPOND
Mariane Rizzo Pereira	DI / GPOCT

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE

Curitiba, 03 de agosto de 2020.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 396/2020 – DP/DA/DI

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa que vai apurar as possíveis infrações cometidas pela Empresa Cazamusa Construção Civil Eirelli - EPP, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, diante da inexecução parcial do Contrato nº 31363 – OS nº 297930, com indicação aplicação de sanções cabíveis. A Motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 614/2020 – GPOCT.

Rogério Bolognesi	DA / GAQS
Francisco Ferreira dos Santos	DI / GPOCT
Ronaldo Moreira Junior	DI / GPOCT

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE

Curitiba, 03 de agosto de 2020.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 397/2020 – DP/DA/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa, a Diretora de Investimentos e de Operações em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa que vai apurar as possíveis infrações cometidas pela Empresa Nato Construções e Participações Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 36804 – OS nº 321207, com indicação de rescisão contratual com aplicação de sanções e reequilíbrio econômico financeiro. A Motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 494/2020 – GPOCT.

Rogério Bolognesi	DA / GAQS
Josiane dos Santos Castro Correa	DI / GPOCT
Pedro Paulo Pereira Junior	DO / GRLI

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE

Curitiba, 03 de agosto de 2020.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos
Diretora de Operações
em Exercício

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 398/2020 – DP/DFRI/DA/DO/DI

O Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Diretora Administrativa, Diretora de Operações em Exercício e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituir Comissão visando analisar a vida útil remanescente do Ativo Imobilizado e do Intangível da Sanepar e suas respectivas taxas de depreciação e amortização, considerando no âmbito do trabalho os aspectos da regulação.

Carlos Alberto de Morais	DFRI / GCB
Uevilem Pereira Machado	DFRI / GCB
Antoniele Pessini Marchiani	DFRI / GRG
Fernando Hilgenberg Mezzomo	DA / GSLOG
Lúcio Fabiano Ramos	DO / GEMCT
Marcio Luis de Souza	DO / GPLO
Manoel Felipe Mussi Augusto	DI / Estrutura
Leandro Alberto Novak	DI / GPES

Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data desta Resolução.

CUMPRASE

Curitiba, 03 de agosto 2020.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos
Diretora de Operações
em Exercício

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 399/2020 – DP/DA/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa, a Diretora de Investimentos e de Operações em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pela Empresa TCS – Construções e Topografia Ltda., referente ao Contrato nº 33678/2019 - OS nº 307986/2019. A Motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 290/2020 – GPOSD.

Fabio Wilson Dias	DI / GPOSD
Rafael Polak	DO / GRTB
Rogério Bolognesi	DA / GAQS

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE

Curitiba, 03 de agosto de 2020.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos
Diretora de Operações
em Exercício

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0400/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercicio da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado LUIS CARLOS DOS SANTOS da função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, Step inicial, junto à GRFB/FRANCISCO BELTRAO, a partir de 04/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 04 de agosto de 2020.


LEURA LÚCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercicio


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0401/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercicio da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

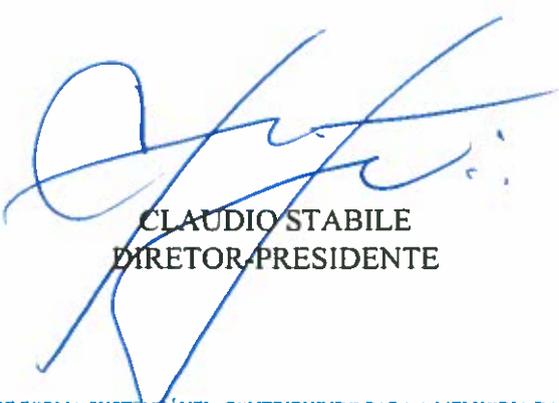
RESOLVEM

DESTITUIR o empregado LEONAN VANDRE FERREIRA ULIANA da função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, Step inicial, junto à GRAR/ARAPONGAS, a partir de 04/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 04 de agosto de 2020.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercicio


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0402/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercicio da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado JOSE RODRIGO COELHO da função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, Step inicial, junto à GRAR/ARAPONGAS, a partir de 04/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 04 de agosto de 2020.


LEURA LÚCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercicio


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0403/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercicio da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

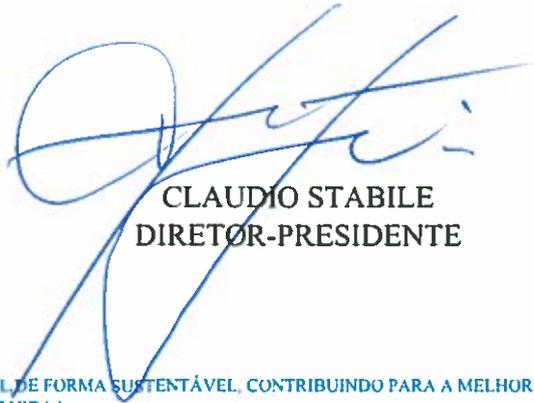
RESOLVEM

DESTITUIR o empregado THIAGO HENRIQUE DE LIMA da função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, Step inicial, junto à GRAR/CENTENARIO DO SUL, a partir de 04/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 04 de agosto de 2020.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercicio


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 404/2020 – DP/DA/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa e a Diretora de Operações em Exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão de Diagnóstico dos Imóveis da Sanepar a Disposição das Associações no Paraná. A Comissão tem por atribuição realizar o diagnóstico dos imóveis da Companhia em uso pelas associações, verificar a adequação destes imóveis ao Código de Conduta e Integridade e às regras de *Compliance* da Sanepar, bem como, proceder estudos para formalizar as situações estabelecendo um regramento específico e isonômico para todas as associações.

Ademir Quintino da Fonseca	DA/GGPS
Sandro Negrão	DA/GGPINF
Tammy Romaguera da Silva	DA/GGPS
Silvia Borba Zanetti	DA/GGCOR
Denilson Sauer Belao	DO/GMOP
Jozemar Losano	DO/GGNO
Wallace Pazeto da Silva Reis	DO/GGND
Larissa De Britto Mendes	DO/GGML/GPDAG
Jaqueline Aparecida Pereira	DO/GGSD/GRPG
Felipe Hamerski	DO/GGSO

A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir os trabalhos, podendo ser renovado.

CUMPRASE

Curitiba, 04 de agosto de 2020.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Operações
em Exercício

Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 0405/2020 – DA/DP

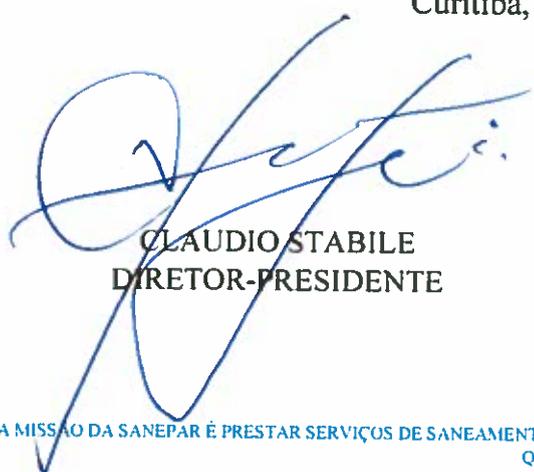
A DIRETORA ADMINISTRATIVA e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado LUIZ CARLOS BRAZ DE JESUS da função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GPE-GER.PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA



RESOLUÇÃO Nº 0406/2020 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado GUILHERME ARIOLI da função de GERENTE I, Nível 4, Step inicial, junto à GEAT-GER.ATENDIMENTO AO CLIENTE, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0407/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercicio da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado FRANCISCO JOSE AZEVEDO FREIRE da função de ASSESSOR DIRETORIA II (GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE/ ESTRUTURA), Nível 5, Step inicial, junto à GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercicio


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0408/2020 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

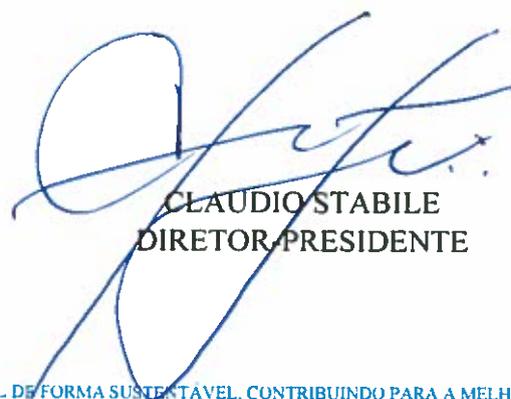
DESTITUIR a empregada VANESSA MAROCHI DURAN da função de COORDENADOR III (GCOM-Coord. Desenvolvimento Comercial), Nível 3, Step inicial, junto à GCOM-GER.COMERCIAL, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0409/2020 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

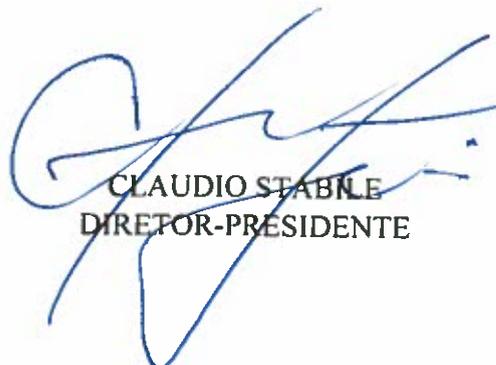
RESOLVEM

DESTITUIR a empregada CASSIA MEIRELES DE SA da função de COORDENADOR III (GCOM-Coord. Processos Comerciais), Nível 3, Step inicial, junto à GCOM-GER.COMERCIAL, a partir de 10/08/2020.

CUMRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.


ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL


CLAUDIO STABLE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0410/2020 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado MARCIO GREVINSKI JUNIOR da função de COORDENADOR I (GEAT-Coord. Back Office), Nível 1, Step inicial, junto à GEAT-GER.ATENDIMENTO AO CLIENTE, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ELERIAN DO RÓCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0411/2020 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

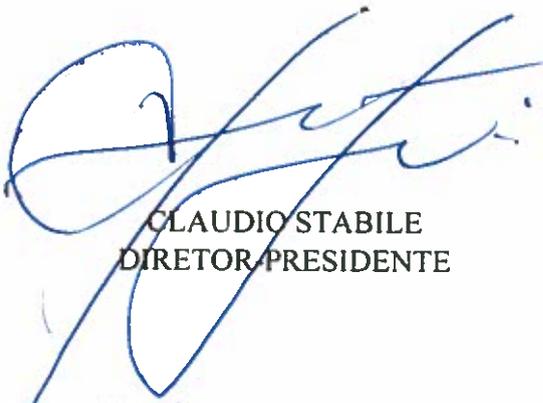
DESTITUIR o empregado NUNO ALVES PEREIRA da função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GCONC-GER.CONCESSOES, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0412/2020 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada VIVIAN ANDREA GONCALVES da função de COORDENADOR I (GEAT-Coord. Administracao), Nível 1, Step inicial, junto à GEAT-GER.ATENDIMENTO AO CLIENTE, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.


ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0413/2020 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada SIEMAR DE MOURA BORGES BREDA da função de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GCEP-GER.CLIENTES ESPECIAIS, a partir de 10/08/2020.

CUMRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0414/2020 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

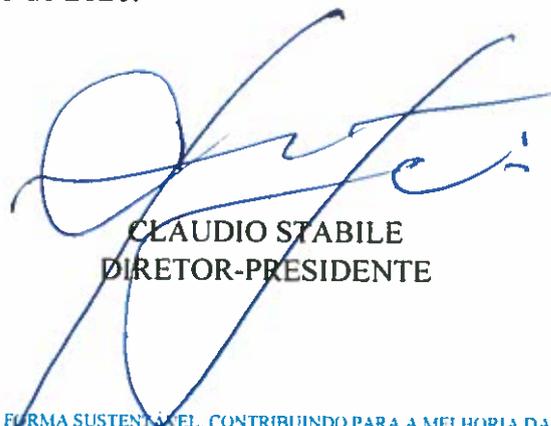
DESTITUIR o empregado NEIVALDO MOREIRA DA COSTA da função de GERENTE I, Nível 4, Step inicial, junto à GNNG-GER.NOVOS NEGOCIOS, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0415/2020 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

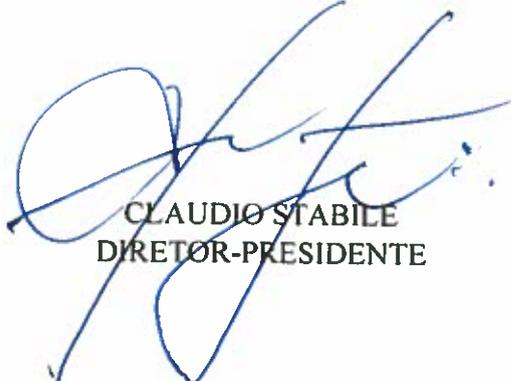
DESTITUIR a empregada KARLA BONDI BIAVATTI da função de COORDENADOR III (GSLOG-Coord Controle de Qualidade), Nível 3, Step final, junto à GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0416/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercicio da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado ANDERSON LINCKOLD FRIEDRICH COELHO da função de COORDENADOR IV (GRCTS-Coord. Clientes), Nível 4, Step inicial, junto à GRCTS/CURITIBA, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercicio


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0417/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercicio da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado VALDINEI CHIMBORSKI LOPES da função de ASSISTENTE DIRETORIA I (GGML-GERENCIA GERAL METROPOLITANA/ESTRUTURA), Nível 2, Step 4, junto à GGML-GERENCIA GERAL METROPOLITANA, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercicio


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0418/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercicio da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

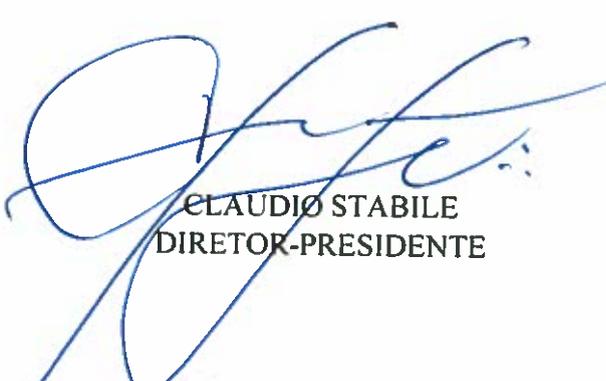
RESOLVEM

DESTITUIR o empregado ATIVO MIGUEL BEIER da função de GERENTE I, Nível 4, Step inicial, junto à GRFB-GER.REG.FRANCISCO BELTRAO, a partir de 10/08/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercicio


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0419/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercicio da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado PAULO SERGIO MENDES DOS SANTOS da função de ASSESSOR DIRETORIA I (GRPV-GER.REG.PARANAVAI), Nível 4, Step 4, junto à GRPV-GER.REG.PARANAVAI, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercicio


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0420/2020 – DP/DMA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

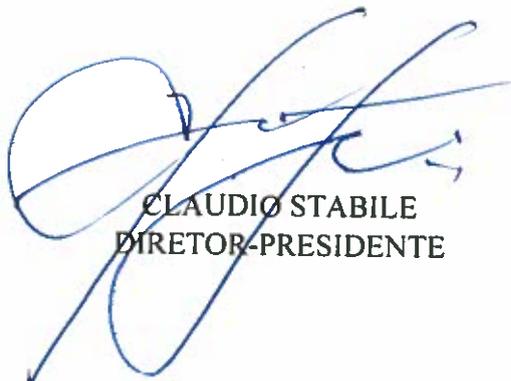
DESTITUIR a empregada SABRINA MARIA DE ALMEIDA RICETO KARAS da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (DMA-DIR MEIO AMB ACAO SOCIAL/ ESTRUTURA), Nível 3, Step inicial, junto à DMA-DIR MEIO AMB ACAO SOCIAL, a partir de 10/08/2020.

CUMRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0421/2020 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado ADEMIR QUINTINO DA FONSECA da função de APOIO EXECUTIVO (GGPS-GER.GESTAO PESSOAS/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GGPS-GER.GESTAO PESSOAS, a partir de 10/08/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0422/2020 - DP/DC

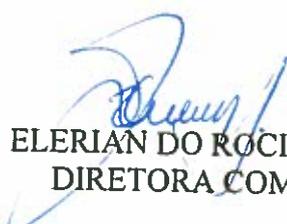
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado LUIZ CARLOS BRAZ DE JESUS da função interina de GERENTE III, Nível 6, Step inicial junto à GCOM-GER.COMERCIAL, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ELERIAN DO RÓCIO ZANETTI
DIRETORA COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0423/2020 - DP/DC

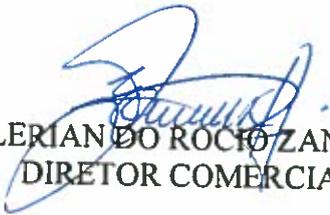
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado LUIZ CARLOS BRAZ DE JESUS para a função de GERENTE IV, Nível 7, Step inicial, junto à GGC-GER. GERAL COMERCIAL, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ELERIANO DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0424/2020 - DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

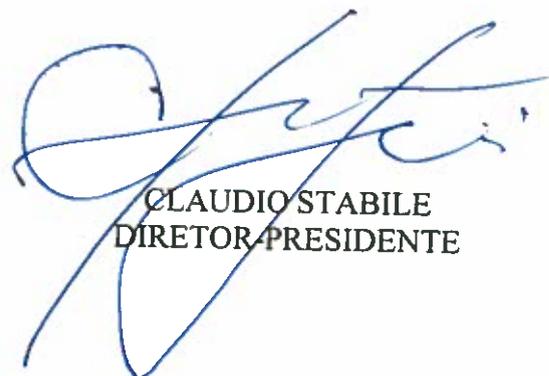
DESIGNAR o empregado GUILHERME ARIOLI para a função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GPDC-GER.PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0425/2020 - DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado FRANCISCO JOSE AZEVEDO FREIRE para a função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GCMN-GER.CONCESSOES, MERCADO E NOVOS NEGOCIOS, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ELERIAN DO RÓCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0426/2020 - DP/DC

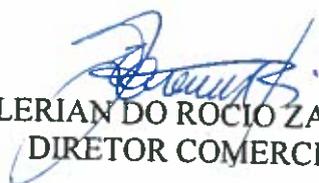
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

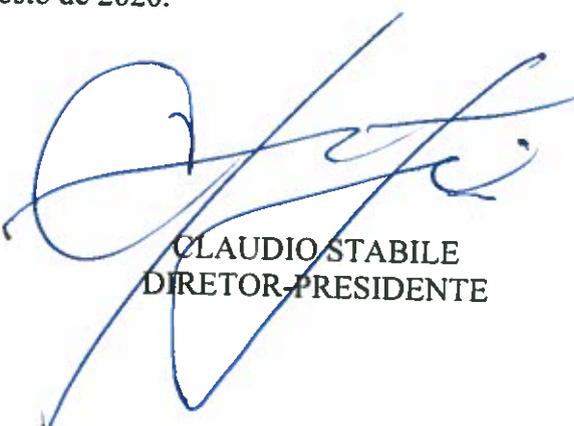
DESIGNAR a empregada KARLA BONDI BIAVATTI para a função de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GER. RELACIONAMENTO COMERCIAL, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0427/2020 - DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado ANDERSON LINCKOLD FRIEDRICH COELHO para a função de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GCML-GER.COMERCIAL METROPOLITANA E LITORAL, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0428/2020 - DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado VALDINEI CHIMBORSKI LOPES para a função de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GCSD-GER.COMERCIAL SUDESTE, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0429/2020 - DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

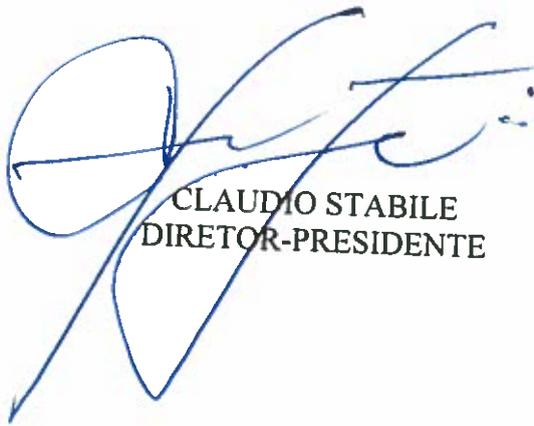
DESIGNAR o empregado ATIVO MIGUEL BEIER para a função de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GCSO-GER.COMERCIAL SUDOESTE, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0430/2020 - DP/DC

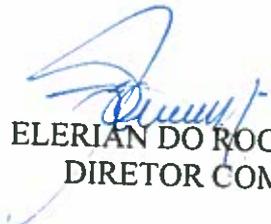
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada EVELISE BERTAO PINHEIRO KLUK para a função de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GCND-GER.COMERCIAL NORDESTE, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0431/2020 - DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

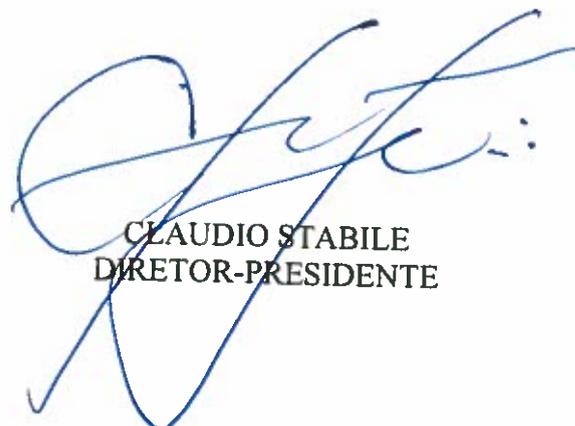
DESIGNAR o empregado PAULO SERGIO MENDES DO SANTOS para a função de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GCNO-GER.COMERCIAL NOROESTE, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ELERIAN DO RÓCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0432/2020 - DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado VANESSA MAROCHI DURAN para a função de COORDENADOR III (GPDC-Coord. Planejamento Comercial), Nível 3, Step inicial, junto à GPDC-GER.PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ELERIAN DO RÓCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0433/2020 - DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

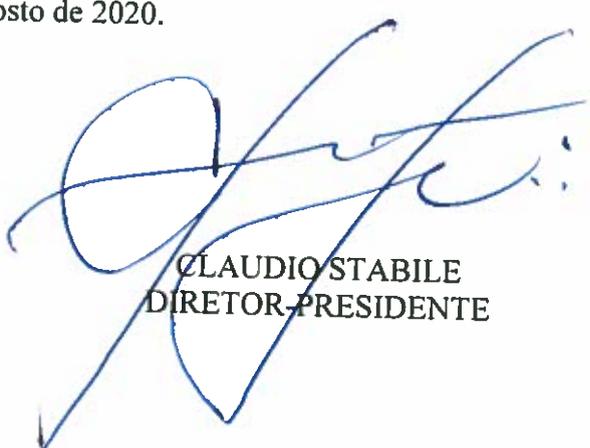
DESIGNAR a empregada CASSIA MEIRELES DE SA para a função de COORDENADOR III (GPDC-Coord. Desenvolvimento Comercial), Nível 3, Step inicial, junto à GPDC-GER.PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ELERIAN DO RÓCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0434/2020 - DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

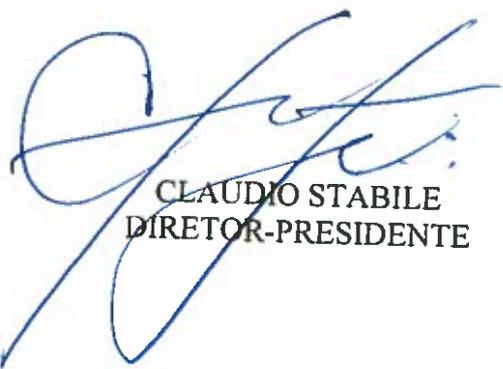
DESIGNAR o empregado MARCIO GREVINSKI JUNIOR para a função de COORDENADOR II (GERC-Coord. Teleatendimento), Nível 2, Step inicial, junto à GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0435/2020 - DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado EVERTON LUIS DE SIQUEIRA para a função de COORDENADOR II (GERC-Coord. Clientes Especiais), Nível 2, Step inicial, junto à GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0436/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado OSVALDO NOGUTI para a função de COORDENADOR IV (GRCTS-Coord. Clientes), Nível 4, Step inicial, junto à GRCTS-GER.CURITIBA SUL, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0437/2020 - DP/DC

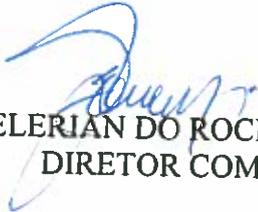
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

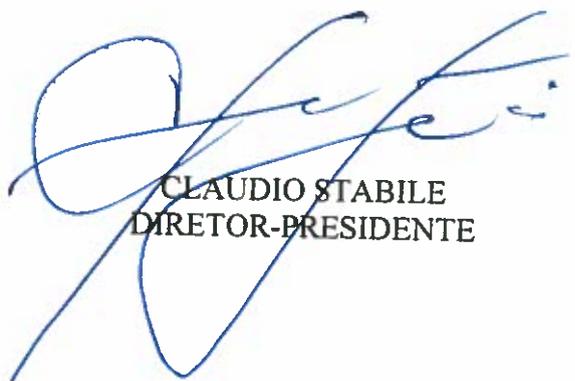
DESIGNAR o empregado ADEMIR QUINTINO DA FONSECA para a função de APOIO EXECUTIVO (GGC-GER.GERAL COMERCIAL/ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GGC-GER. GERAL COMERCIAL, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0438/2020 - DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado NUNO ALVES PEREIRA para a função de ASSESSOR DIRETORIA (GCMN-GER.CONCESSOES, MERCADO E NOVOS NEGOCIOS/ ESTRUTURA) Nível 5, Step final, junto à GCMN-GER.CONCESSOES, MERCADO E NOVOS NEGOCIOS, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0439/2020 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

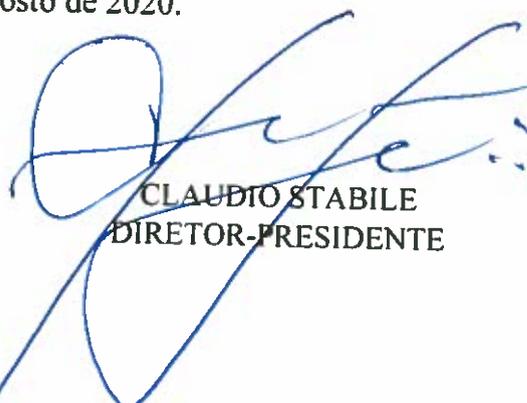
DESIGNAR a empregada VIVIAN ANDREA GONCALVES para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I (DC-DIR COMERCIAL/ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à DC-DIR COMERCIAL, a partir de 10/08/2020.

CUMpra-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0440/2020 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

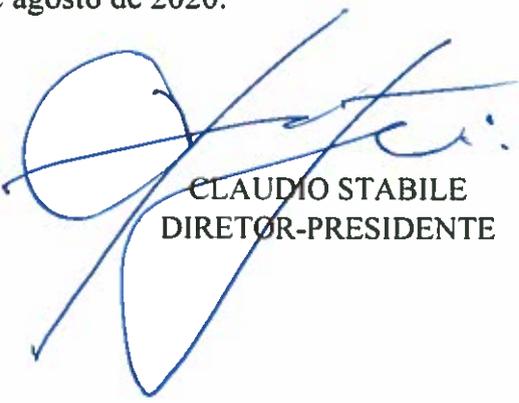
DESIGNAR o empregado BRUNO SANTOS FERREIRA para a função de COORDENADOR III (GSLOG-Coord Controle de Qualidade), Nível 3, Step inicial, junto à GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0441/2020 – DP/DMA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

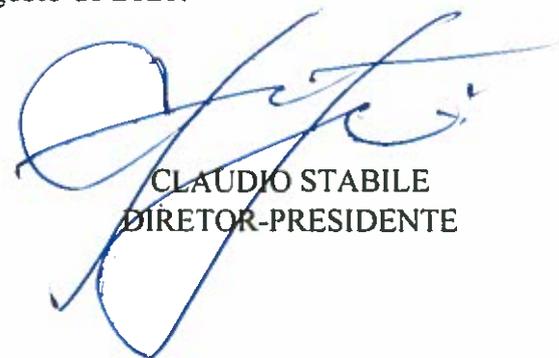
DESIGNAR a empregada SABRINA MARIA DE ALMEIDA RICETO KARAS para a função de ASSESSOR DIRETORIA I (DMA-DIR MEIO AMB ACAO SOCIAL/ ESTRUTURA), Nível 4, Step inicial, junto à DMA-DIR MEIO AMB ACAO SOCIAL, a partir de 10/08/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 442/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 05 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 0443/2020 – DP/DMA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado RONALD GERVASONI para a função de APOIO EXECUTIVO (DMA-DIR MEIO AMB ACAA SOCIAL/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à DMA-DIR MEIO AMB ACAA SOCIAL, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0444/2020 – DA/DP

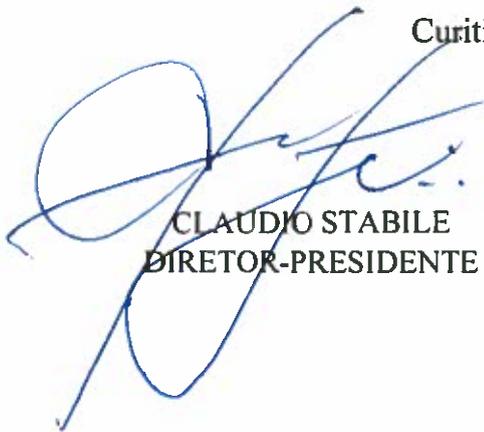
A DIRETORA ADMINISTRATIVA e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado JOAO OTAVIO NUNES DE SOUZA SCHWARTZ para a função de APOIO EXECUTIVO (DAGRC-DIR ADJ GOVERN RISCOS E COMPLIAN/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à DAGRC-DIR ADJUNTA GOVERNANCA, RISCOS E COMPLIANCE, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA



RESOLUÇÃO Nº 0445/2020 – DA/DP

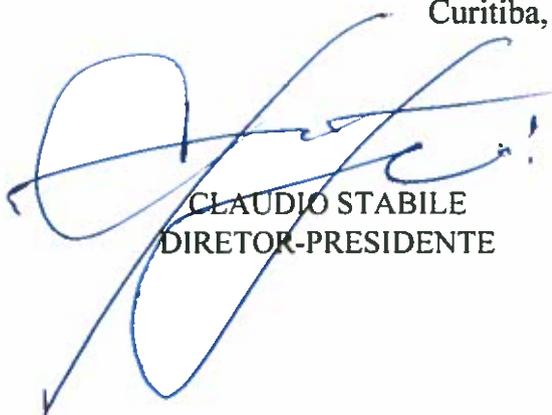
A DIRETORA ADMINISTRATIVA e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA para a função de ASSESSOR DIRETORIA I (DAGRC-DIR ADJ GOVERN RISCOS E COMPLIAN/ ESTRUTURA), Nível 4, Step inicial, junto à DAGRC-DIR ADJUNTA GOVERNANCA, RISCOS E COMPLIANCE, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0446/2020 - DA/DP

A DIRETORA ADMINISTRATIVA e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR, interinamente, o empregado JULIO CESAR CHEZANOSKI para a função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GPE-GER. PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0447/2020 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

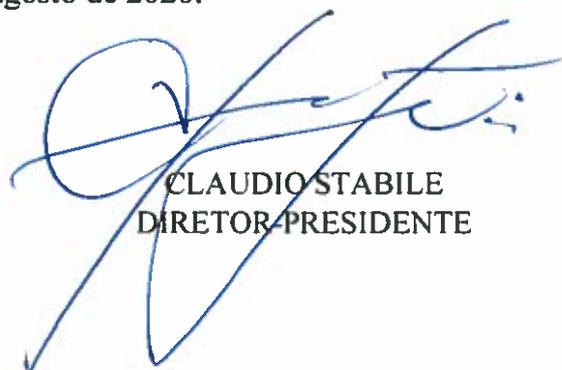
DESIGNAR a empregada JESSICA LOISE SANTOS VAZ para a função de APOIO EXECUTIVO (GSLOG-Coord. Gestão da Demanda), Nível 0, Step inicial, junto à GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0448/2020 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

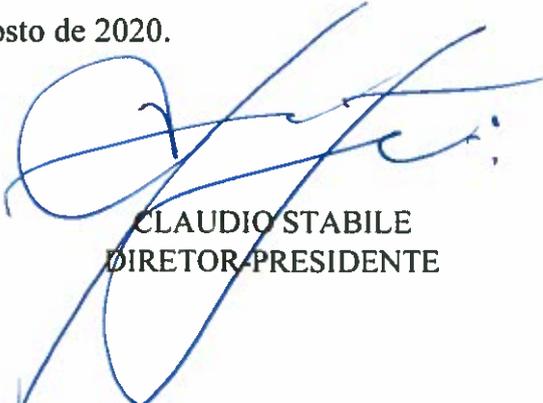
DESIGNAR a empregada CLARICE ALVES DE OLIVEIRA para a função de APOIO EXECUTIVO (GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA, a partir de 10/08/2020.

CUMpra-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0449/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercicio da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado VALDIR DALSENTE da função de COORDENADOR I (GRFB-Coord. Redes), Nível 1, Step inicial, junto à GRFB-GER.REG.FRANCISCO BELTRAO, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercicio


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0450/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercicio da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

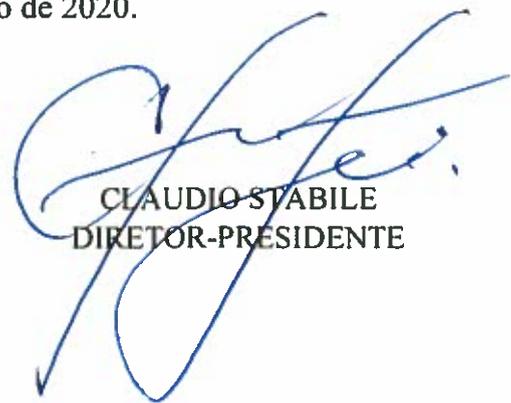
RESOLVEM

DESIGNAR o empregado VALDIR DALSENTE para a função de GERENTE I, Nível 4, Step inicial, junto à GRFB-GER.REG.FRANCISCO BELTRAO, a partir de 10/08/2020.

CUMpra-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercicio


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 451/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 0452/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercicio da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado ARILSON MENDES da função de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GRLI-GER.REG.LITORAL, a partir de 24/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercicio


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0453/2020 – DP/DO

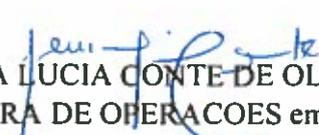
O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercicio da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado LUIZ CLAUDIO PEREIRA da função de COORDENADOR IV (GRCTS-Coord. Operacao de Redes), Nível 4, Step inicial, junto à GRCTS-GER.REG.CURITIBA SUL, a partir de 24/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercicio


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0454/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercicio da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

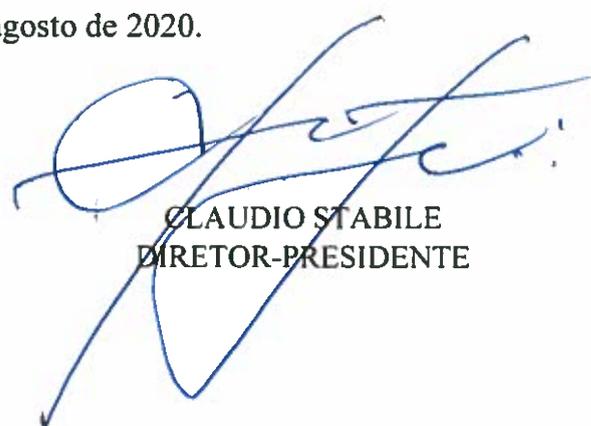
RESOLVEM

DESIGNAR o empregado LUIZ CLAUDIO PEREIRA para a função de GERENTE II, Nível 5, Step 2, junto à GRLI-GER.REG.LITORAL, a partir de 24/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercicio


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 455/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 05 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 0456/2020 – DP/DMA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

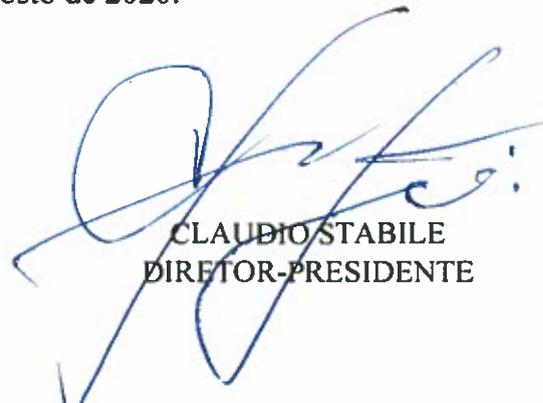
DESTITUIR a empregada SIMONE CRISTINE ALVES da função de ASSESSOR DIRETORIA II (DMA-DIR MEIO AMB ACAO SOCIAL/ ESTRUTURA), Nível 5, Step inicial, junto à DMA-DIR MEIO AMB ACAO SOCIAL, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0457/2020 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado PEDRO LUIZ SEGALLA da função de APOIO EXECUTIVO (GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA/EST), Nível 0, Step inicial, junto à GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA, a partir de 10/08/2020.

CUMRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0458/2020 – DP/DFRI

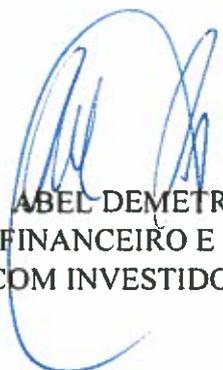
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado NILTON MENDES FILHO da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GRG-Coord. Gestao de Ativos), Nível 3, Step inicial, junto à GRG-GER.REGULACAO, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



ABEL DEMETRIO
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÃO
COM INVESTIDORES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0459/2020 – DA/DP

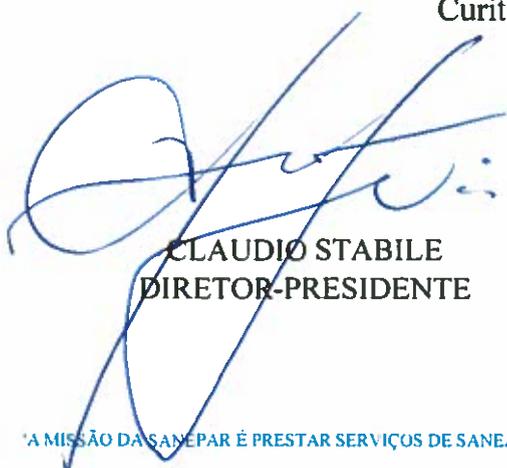
A DIRETORA ADMINISTRATIVA e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado MARIO JOSE ZIGOVSKI da função de APOIO EXECUTIVO (DP-DIR PRESIDENCIA/ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à DP-DIR PRESIDENCIA, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA



RESOLUÇÃO Nº 0460/2020 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada CONCEICAO FERRAZ DE CAMPOS da função de ASSISTENTE DIRETORIA I (GAQS-Coord. Cadastro), Nível 2, Step 3, junto à GAQS-GER.AQUISICOES, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.

PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 461/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 05 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 0462/2020 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

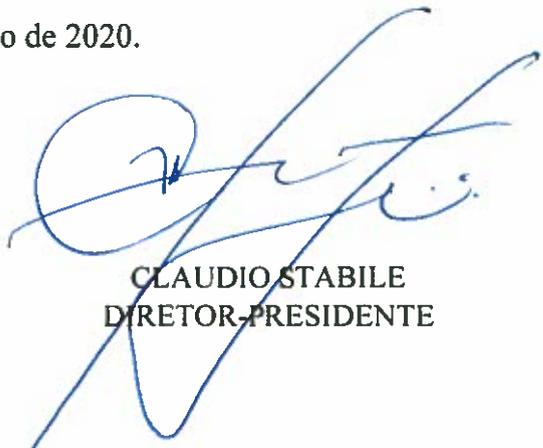
DESTITUIR o empregado ANTONIO ALVES DA SILVA da função de ASSISTENTE DIRETORIA I (GGPINF-Coord. Bens Moveis), Nível 2, Step 4, junto à GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0463/2020 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada VALDIRENE GONCALVES TEIXEIRA da função de APOIO EXECUTIVO (GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA/EST), Nível 0, Step inicial, junto à GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA, a partir de 10/08/2020.

CUMRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.

PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0464/2020 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado ARIEL GARCIA MAINARDES da função de APOIO EXECUTIVO (GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA/EST), Nível 0, Step inicial, junto à GGPINF-GER.GESTAO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0465/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercicio da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

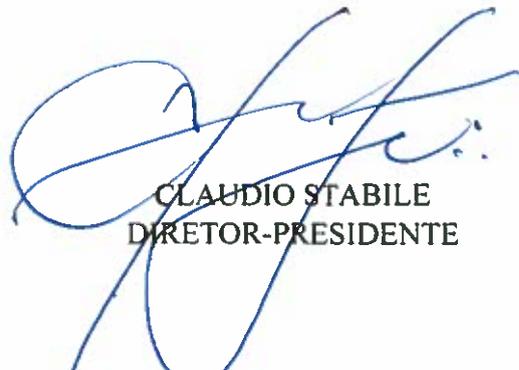
RESOLVEM

DESTITUIR o empregado GUILHERME TAQUES PILATTI da função de ASSISTENTE DIRETORIA I (GRCTS-Coord. Clientes), Nível 2, Step inicial, junto à GRCTS/CURITIBA, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercicio


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 466/2020 – DP/DA/DI

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pela Empresa LFM Engenharia de Obras Ltda., referente ao Contrato nº 29.529/2018 - OS nº 290.633/2018. A motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 092/2020 – GPONO.

Manoel Felipe Mussi Augusto	DI
Rogério Bolognesi	DA/GAQS
Valmir Scatolim	DI/GPONO
Reginaldo Luiz de Almeida	DI/GPONO

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. Revogam-se os efeitos da Resolução nº 331/2020 – DP/DI/DA de 09/07/2020
Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

C U M P R A – S E

Curitiba, 05 de agosto de 2020.

Priscila Marchini Brunetta
Diretoria Administrativa

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 467/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 05 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 468/2020 – DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e de Operações em Exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa que vai apurar as possíveis infrações cometidas pela Empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA HAMIRISI LTDA, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 32288/2018– OS nº 302395/18, com indicação Análise e aplicação de sanções administrativas. A Motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 189/2020 – GPOCT.

Jeferson Rodrigues de Couto	DO/GTESG
Sandro Rafael Luz	DO/GTESG
Fabio Toniolo	DI/GPOCT

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. Revogam-se os efeitos da Resolução nº 186/2020 – DP/DI/DA/DO de 28/04/2020.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUM PRA – S E

Curitiba, 05 de agosto de 2020.

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos
Diretora de Operações em
Exercício

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 469/2020 – DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e de Operações em Exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa que vai apurar as possíveis infrações cometidas pela Empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA HAMIRISI LTDA, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 33196/2018 – OS nº 306175, com indicação das sanções a serem aplicadas. A Motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 230/2020-GPOCT.

Jeferson Rodrigues de Couto	DO/GTESG
Cleverson Roberto Bogo	DO/GTESG
Manoel Felipe Mussi Augusto	DI

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. Revogam-se os efeitos da Resolução nº 169/2020 – DP/DA/DI/DO de 17/04/2020.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos
Diretora de Operações em
Exercício

Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 0470/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercicio da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado LEO HENRIQUE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE da função de ASSESSOR DIRETORIA II (GPAG-GER.PROCESSO AGUA/ ESTRUTURA), Nível 5, Step inicial, junto à GPAG-GER.PROCESSO AGUA, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercicio


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 471/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 472/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 473/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 474/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 475/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO N° 476/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 477/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 05 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 0478/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado SERGIO WIPPEL da função de GERENTE IV, Nível 7, junto à GPDO-GER. GERAL PLANEJ. DESENV. OPERACIONAL, a partir de 05/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício


CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0479/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercicio da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

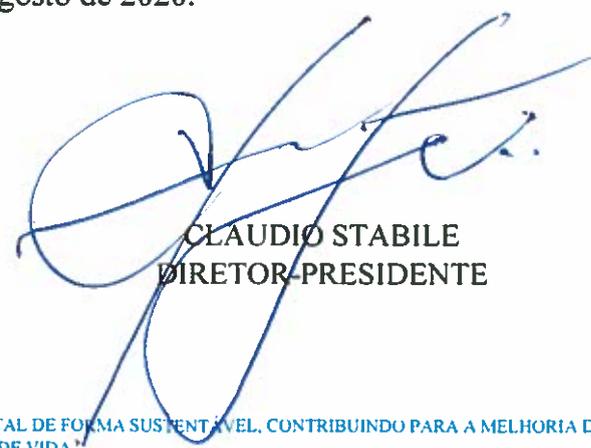
RESOLVEM

DESTITUIR a empregada LIS CLAUDIA DE LARA ROCHA da função de APOIO EXECUTIVO (GMOP-Coord. Padronizacao de Servicos), Nível 0, Step inicial, junto à GMOP-GER.METODOLOGIA OPERACIONAL, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercicio


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0480/2020 – DP/DMA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada PALLOMA DE FELIX MILCZEWSKI COSTA da função de COORDENADOR II (GPDA-Coord. Planejamento e Administracao), Nível 2, Step inicial, junto à GPDA-GER.PLANEJ.DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, a partir de 10/08/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0481/2020 – DP/DMA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

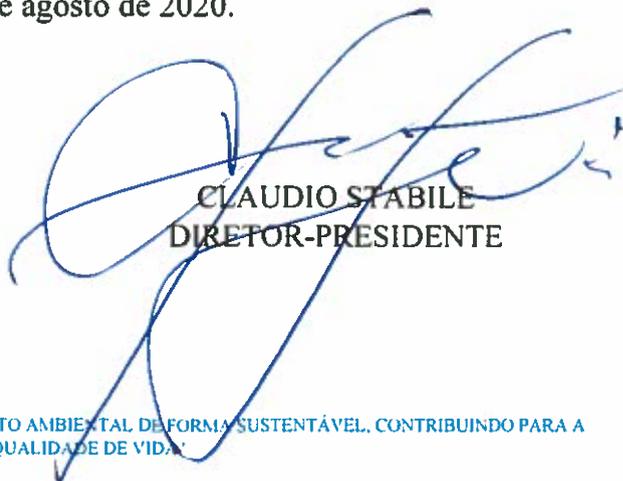
DESIGNAR a empregada ROBERTA MIGUEL KISKA FILIPPINI para a função de COORDENADOR II (GPDA-Coord. Planejamento e Administracao), Nível 2, Step inicial, junto à GPDA-GER.PLANEJ.DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, a partir de 10/08/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0482/2020 – DP/DMA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

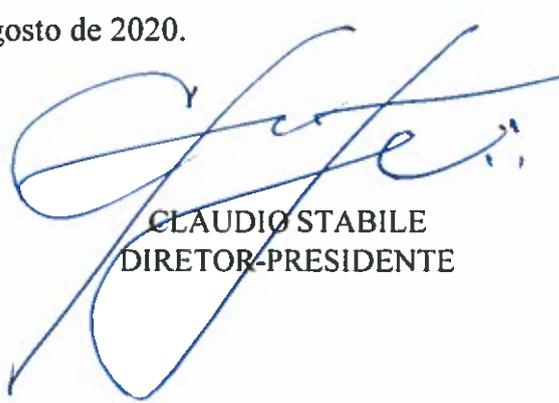
DESIGNAR a empregada PALLOMA DE FELIX MILCZEWSKI COSTA para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II (DMA-DIR MEIO AMB ACAA SOCIAL/ ESTRUTURA), Nível 3, Step inicial, junto à DMA-DIR MEIO AMB ACAA SOCIAL, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0483/2020 – DP/DMA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

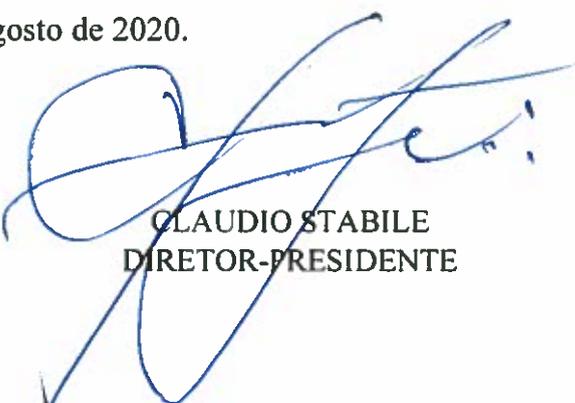
DESIGNAR o empregado GIANCARLO LUPATINI para a função de APOIO EXECUTIVO (DMA-DIR MEIO AMB ACAA SOCIAL/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à DMA-DIR MEIO AMB ACAA SOCIAL, a partir de 10/08/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 05 de agosto de 2020.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0484/2020 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado EDSON LUIS DE LARA da função de ASSISTENTE DIRETORIA I (GCEP.GER.CLIENTES ESPECIAIS/ ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à GCEP-GER.CLIENTES ESPECIAIS, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 06 de agosto de 2020.



ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 485/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 06 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 0486/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado CLAUDIO DE AZEVEDO PENNA GUEDES da função de ASSESSOR DIRETORIA II (DO-DIR OPERACOES/ ESTRUTURA) Nível 5, Step final, junto à DO-DIR OPERACOES, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 06 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0487/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada CRISTINA MESSIAS PEREIRA da função de ASSESSOR DIRETORIA (DO-DIR OPERACOES/ ESTRUTURA) Nível 5, Step inicial, junto à DO-DIR OPERACOES, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 06 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0488/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

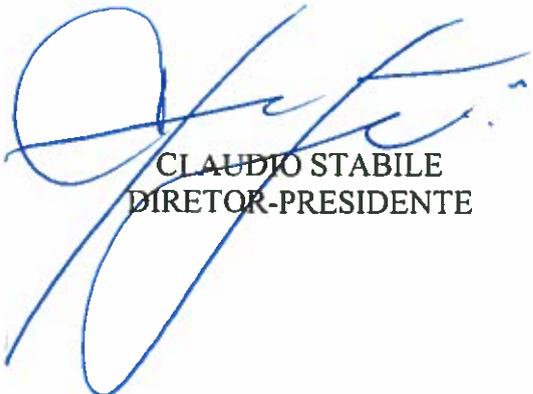
DESTITUIR a empregada HELENA CRISTINA DA ROCHA KAISER da função de ASSISTENTE DIRETORIA (DO-DIR OPERACOES/ ESTRUTURA) Nível 2, Step inicial, junto à DO-DIR OPERACOES, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 06 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0489/2020 - DP/DO

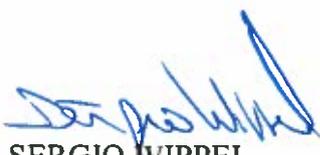
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado JOSE MARCOS FECENKO da função de COORDENADOR IV (GRCTS-Coord. Planejamento e Administracao), Nível 4, Step inicial, junto à GRTCS-GER.REG.CURITIBA SUL, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 06 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0490/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado MARCOS ANTONIO FAVARO da função de COORDENADOR IV (GPDAG-Coord. Sistemas Metropolitanos), Nível 4, Step inicial, junto à GPDAG-GER. PRODUCAO AGUA, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 06 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0491/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado MARCOS ANTONIO FAVARO para a função de ASSESSOR DIRETORIA II (DO-DIR OPERACOES/ ESTRUTURA), Nível 5, Step inicial, junto à DO-DIR OPERACOES, a partir de 10/08/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 06 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0492/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

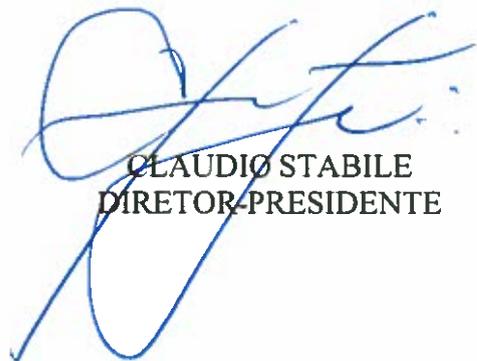
DESIGNAR o empregado JOSE MARCOS FECENKO para a função de ASSESSOR DIRETORIA II (DO-DIR OPERACOES/ ESTRUTURA), Nível 5, Step inicial, junto à DO-DIR OPERACOES, a partir de 10/08/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 06 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0493/2020 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada LUCIANE CRISTINE BORCATTE GUSSO da função de ASSISTENTE DIRETORIA I (DC-DIR COMERCIAL/ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à DC-DIR COMERCIAL, a partir de 10/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 06 de agosto de 2020.



ELERIAN DO RÓCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0494/2020 - DP/DJ

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada LUCIANE CRISTINE BORCATTE GUSSO para a função de APOIO EXECUTIVO (GJG-GER.JURIDICA GERAL/ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GJG-GER. JURIDICA GERAL, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 06 de agosto de 2020.



ANDREI DE OLIVEIRA RECH
DIRETOR JURIDICO



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0495/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado EDAIR HUMBERTO BLASIOUS para a função de COORDENADOR I (GRFB-Coord. Redes)), Nível 1, Step inicial, junto à GRFB-GER.REG.FRANCISCO BELTRAO, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 06 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 496/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 06 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 497/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 06 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 0498/2020 - DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

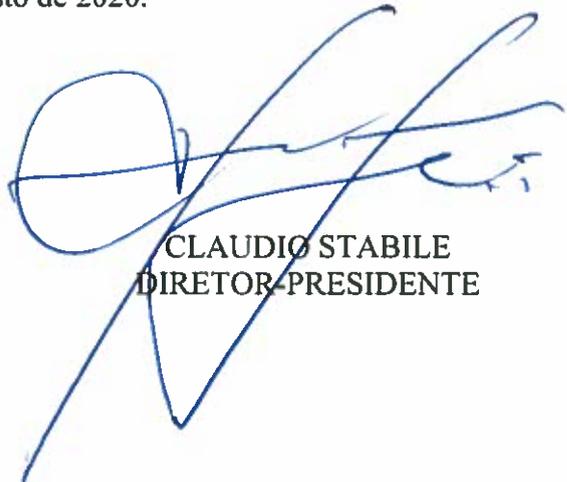
RESOLVEM

DESTITUIR o empregado FERNANDO NORIO YOSHIDA da função de COORDENADOR III (GPOND-Coord. Projetos), Nível 3, Step inicial, junto à GPOND-GER.PROJETOS OBRAS NORDESTE, a partir de 10/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 06 de agosto de 2020.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0499/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

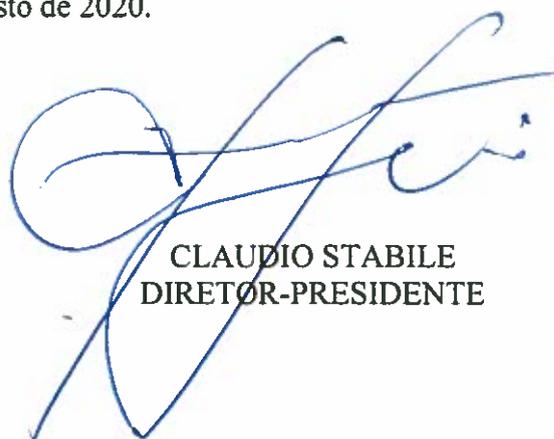
DESIGNAR o empregado FERNANDO NORIO YOSHIDA para a função de ASSESSOR DIRETORIA I (GGND-GERENCIA GERAL REGIAO NORDESTE/ ESTRUTURA), Nível 4, Step inicial, junto à GGND-GERENCIA GERAL REGIAO NORDESTE, a partir de 10/08/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 06 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 500/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 06 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 0501/2020 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

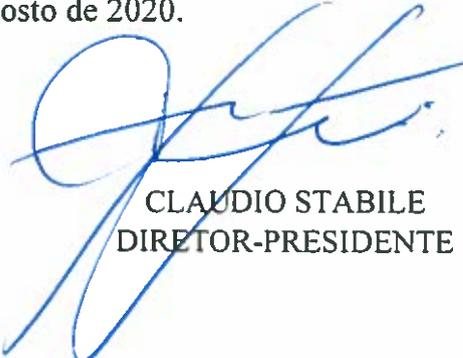
RESOLVEM

DESIGNAR a empregada LAIS YUKO SUZUKI para a função de COORDENADOR III (GPOND-Coord. Projetos), Nível 3, Step inicial, junto à GPOND -GER.PROJETOS OBRAS NORDESTE, a partir de 10/08/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 06 de agosto de 2020.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 502/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 07 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 503/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 07 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 504/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 07 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 0505/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR, interinamente, o empregado MARCIO LUIS DE SOUZA para função de GERENTE IV, Nível 7, junto à GPDO-GER. GERAL PLANEJ. DESENV. OPERACIONAL, a partir de 07/08/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 07 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 506/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 07 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 507/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 07 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 508/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 07 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 509/2020 – DP/DA

O Diretor-Presidente e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo nominados para compor, quando necessário, as Comissões de Licitação já designadas nas Resoluções 133/2020-DP/DA, 134/2020-DP/DA e 135/2020-DP/DA, tendo em vista os revezamentos e afastamentos momentâneos dos membros (titulares ou suplentes) ocasionados pela pandemia do COVID-19.

Lucas Paulino da Silva	DA/GAQS
Jéssica Basso Sternheim Sotckler	DA/GAQS
Enivaldo Marcos da Silva	DA/GAQS
Jonas Cunha	DA/GAQS
Cláudio Bueno Fischer	DA/GAQS
Glauber Marlus Norberto	DA/GAQS
Dalto Ferreira da Silva	DA/GAQS
Ricardo Dias Luiz	DA/GAQS
Bruna Carla de Camargo	DA/GAQS
Fernando Rodrigues	DA/GAQS
Cláudia Mendes dos Santos	DA/GAQS
Elias Quentin Zarzicki	DA/GAQS

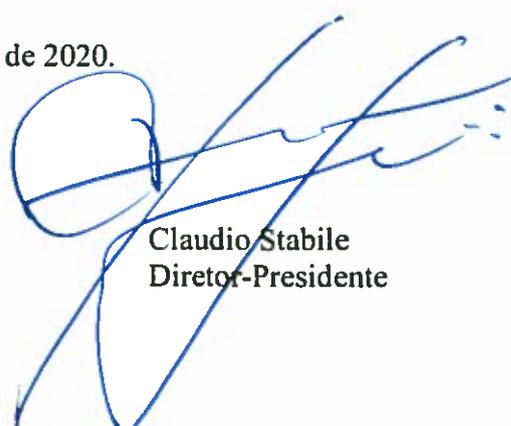
Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE

Curitiba, 07 de agosto de 2020.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0510/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

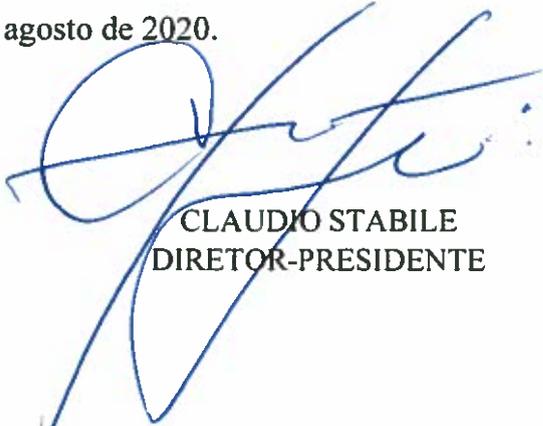
DESIGNAR o empregado ALMIR LINO FURLANI para a função de COORDENADOR IV (GRCTS-Coord. Planejamento e Administracao), Nível 4, Step inicial, junto à GRCTS-GER.REG.CURITIBA SUL, a partir de 10/08/2020.

CUMpra-SE

Curitiba, 07 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0511/2020 – DP/DJ

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

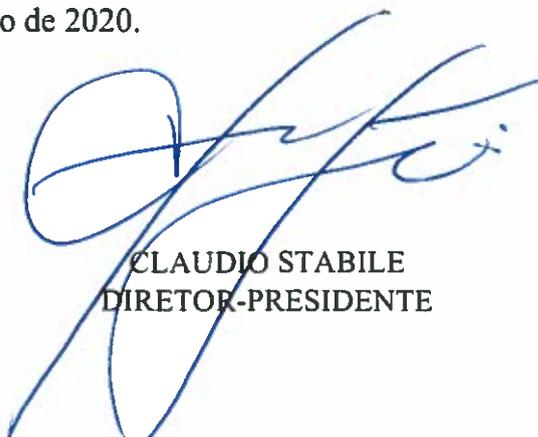
DESTITUIR o empregado ILIS SCHNEIDER DA SILVA da função de APOIO EXECUTIVO (DJ-DIR JURIDICA/ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à DJ-DIR JURIDICA, a partir de 24/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 10 de agosto de 2020.



ANDREI DE OLIVEIRA RECH
DIRETOR JURIDICO



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 512/2020 – DP/DI/DA

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Extensão de ALO e DI protocolado pela Empresa LFM Engenharia de Obras Ltda., referente ao Contrato CO-31279/2018 - OS O-297641/2018. A motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 442/2020 – GPOSO.

Deonildo Luiz Bragatini Júnior	DI / GPOSO
Moanir Stabile Filho	DI / GPOSO
Rogério Bolognesi	DA / GAQS

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE

Curitiba, 10 de agosto de 2020.


Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos


Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa


Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0513/2020

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa, o Diretor de Operações, a Diretora de Investimentos e o Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR os empregados constantes da relação abaixo, das funções indicadas, a partir de 15/08/2020.

GERÊNCIA	FUNÇÃO GERENCIAL	NOME
GRMA	APOIO EXECUTIVO	ALEXANDRE APARECIDO RISSO
GRGA-COORD CLIENTES	COORDENADOR II	CARLOS ALBERTO GONÇALVES
GRFB-COORD CLIENTES	ASSISTENTE DE DIRETORIA I	CLEDEMIR JOSÉ MEZZOMO
DI	ASSISTENTE DE DIRETORIA II	GLAUBERSON ROCHA
GSLOG- CT. DIST. MARINGÁ	SUPERVISOR	JHONATTAN LUIZ BRESSAN
GRLC	ASSISTENTE DE DIRETORIA II	JURANDIR TOTTI
DJ	APOIO EXECUTIVO	LUIZ PAULO NAVARRETE SANCHEZ
GRCTS	APOIO EXECUTIVO	VILMAR CZARNESKI FAVARO PURGA
GJG-GER.JURÍDICA GERAL	ASSISTENTE DIRETORIA I	EVANDRO MARCOS DALMOLIN FILHO

CUMPRASE

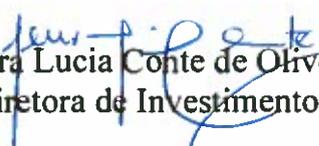
Curitiba, 10 de agosto de 2020.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Sergio Wippel
Diretor de Operações



Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos



Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico



Claudio Stabile
Diretor Presidente



RESOLUÇÃO Nº 514/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 10 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 515/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 10 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 516/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 10 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 517/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 10 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 518/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 10 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 519/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 10 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 520/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 10 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 521/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 10 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 522/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 10 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 523/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 10 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 524/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 10 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 525/2020 – DP/DA

O Diretor-Presidente em Exercício e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o Diretor Jurídico Andrei de Oliveira Rech, para responder pela Diretoria Administrativa durante a ausência da titular, motivada por viagem, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 12 de agosto de 2020.



Priscilla Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Elerian do Rocio Zanetti
Diretor-Presidente em Exercício



RESOLUÇÃO Nº 526/2020 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

DESIGNAR o Diretor Comercial Elerian do Rocio Zanetti, para responder pela Diretoria da Presidência, durante a ausência do titular, motivada por viagem, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 12 de agosto de 2020.

Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 527/2020 – DP/DO

O Diretor-Presidente em Exercício e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a Diretora de Investimentos Leura Lucia Conte de Oliveira, para responder pela Diretoria de Operações durante a ausência do titular, motivada por viagem, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 12 de agosto de 2020.


Sergio Wippel
Diretor de Operações


Elerian do Rocio Zanetti
Diretor-Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 0528/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE em exercício e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

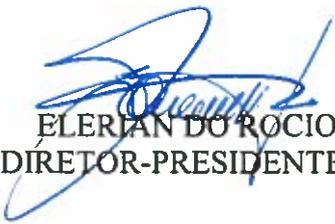
RESOLVEM

DESTITUIR o empregado URUBATAN LUIZ VELOZO PEREIRA da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GPLO-GER.PLANEJAMENTO OPERACIONAL/ESTRUTURA), Nível 3, Step inicial, junto à GPLO-GER.PLANEJAMENTO OPERACIONAL, a partir de 17/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 14 de agosto de 2020.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício


ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR-PRESIDENTE em exercício

RESOLUÇÃO Nº 529/2020 – DP/DJ

O Diretor-Presidente em Exercício e o Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando que:

- a) o parecer jurídico padrão 468/2020, aprovado em 20/03/2020, trata da contratação por dispensa de licitação em virtude de emergência, para aquisição de álcool em gel, luvas e máscaras, destinados ao enfrentamento da saúde pública causada pela pandemia do novo coronavírus, decretada em níveis municipal, estadual e federal, além de contratação de perfuração de poços e caminhão pipa em virtude do desabastecimento de água.
- b) o parecer jurídico padrão 883/2020, aprovado em 29/05/2020 tratou da contratação emergencial para serviços de caminhão pipa, perfuração de poços e etapas seguintes essenciais a sua interligação ou operacionalização em virtude da emergência hídrica, revogando o parecer jurídico 468/2020 no que se refere ao assunto especificado, e mantendo-se as disposições em relação a aquisição de álcool em gel, luvas e máscaras.
- c) devido ao tempo transcorrido desde a decretação da emergência decorrente da pandemia as Diretorias e Gerências da Companhia adquiriram os materiais em questão, e conseguem se planejar para o lançamento de licitações para novas aquisições dos materiais em comento, tornando desnecessária a utilização do parecer jurídico padrão 468/2020 para as aquisições.
- d) a orientação contida no Ofício Circular nº 008 - GAB/CGE, de 23 de julho de 2020, da CGE – PR, e o fato de que o procedimento licitatório assegura uma maior competitividade, buscando preços mais vantajosos para o atendimento do interesse público.

RESOLVEM

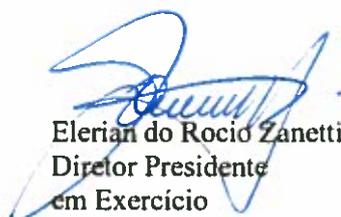
Revogar o parecer jurídico padrão 468/2020, para todos os efeitos, devendo ser cientificadas as Diretorias da Companhia a este respeito.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 14 de agosto de 2020.



Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico



Elerian do Rocio Zanetti
Diretor Presidente
em Exercício



RESOLUÇÃO Nº 0530/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado ANDRELISSON CASA GRANDE da função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, Step inicial, junto à GRAP/IVAIPORA, a partir de 14/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 14 de agosto de 2020.


SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 531/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 17 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 0532/2020 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado VICTOR PEREIRA ROMANO da função de COORDENADOR III (GPOND-Coord. Obras e Saneamento Rural), Nível 3, Step inicial, junto à GPOND-GER.PROJETOS OBRAS NORDESTE, a partir de 24/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 18 de agosto de 2020.


LEURA LÚCIA CONTÊ DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0533/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

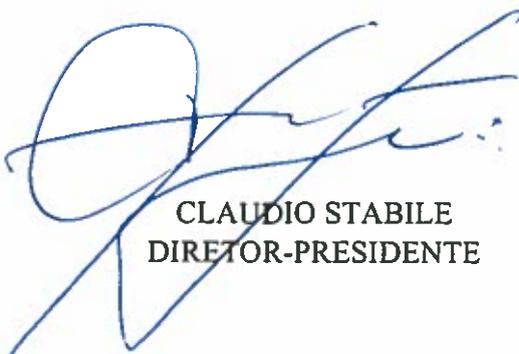
RESOLVEM

DESTITUIR a empregada EDMEA MARIA DE OLIVEIRA BIANCO da função de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA, a partir de 24/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 18 de agosto de 2020.


SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0534/2020 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada MARIANE RIZZO PEREIRA para a função de COORDENADOR III (GPOND-Coord. Obras e Saneamento Rural), Nível 3, Step inicial, junto à GPOND-GER.PROJETOS OBRAS NORDESTE, a partir de 24/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 18 de agosto de 2020.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0535/2020 – DP/DO

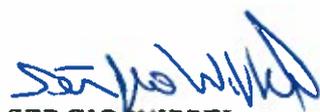
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado VICTOR PEREIRA ROMANO para a função de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA, a partir de 24/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 18 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0536/2020 – DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado SONIVAL BERGAMANN da função de GERENTE I, Nível 4, Step inicial, junto à GRI-GER.RELACOES COM INVESTIDORES, a partir de 01/09/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de agosto de 2020.



ABEL DEMETRIO
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÃO
COM INVESTIDORES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0537/2020 – DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado GILMAR ZANCA da função de COORDENADOR III (GCB-Coord. Contabilidade Geral), Nível 3, Step inicial, junto à GCB-GER.CONTABIL, a partir de 01/09/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de agosto de 2020.



ABEL DEMETRIO
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÃO
COM INVESTIDORES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0538/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado LUCIO FABIANO RAMOS da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GEMCT-GER.REG.ELETROMECHANICA CURITIBA/ESTRUTURA), Nível 3, Step 3, junto à GEMCT-GER.REG.ELETROMECHANICA CURITIBA, a partir de 01/09/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 19 de agosto de 2020.


SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0539/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado PEDRO AUGUSTO MIKOWSKI da função de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GEMCT-GER.REG.ELETROMECHANICA CURITIBA, a partir de 01/09/2020.

CUMpra-SE

Curitiba, 19 de agosto de 2020.


SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0540/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado SERGIO FERREIRA DOS SANTOS da função de COORDENADOR II (GEMCT-Coord. Planejamento e Administracao), Nível 2, Step inicial, junto à GEMCT-GER.REG.ELETROMECHANICA CURITIBA, a partir de 24/08/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 19 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0541/2020 – DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

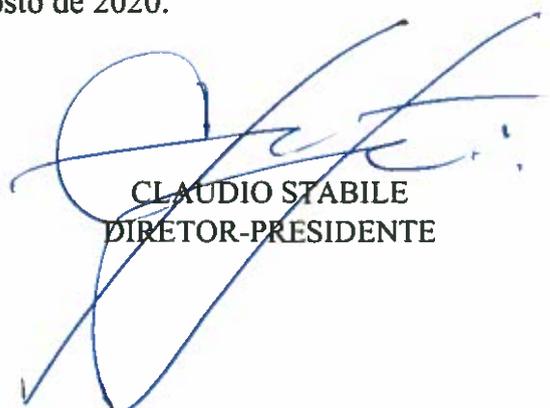
DESIGNAR a empregada FABIANE QUEIROZ SANTOS HEINISCH para a função de GERENTE I, Nível 4, Step inicial, junto à GRI-GER.RELACOES COM INVESTIDORES, a partir de 01/09/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de agosto de 2020.



ABEL DEMETRIO
DIRETOR FINANCEIRO E DE
RELACOES COM INVESTIDORES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0542/2020 – DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

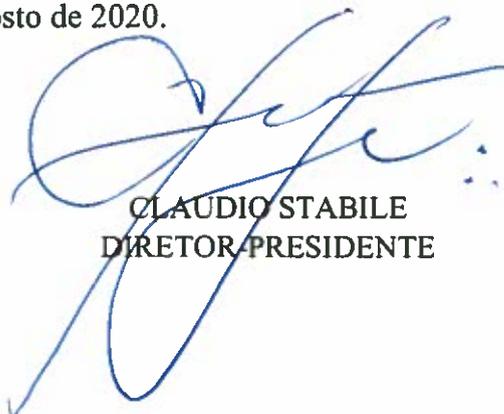
DESIGNAR a empregada MARIA CRISTINA DO ROSARIO RAMIM KAISER para a função de COORDENADOR III (GCB-Coord. Contabilidade Geral), Nível 3, Step inicial, junto à GCB-GER.CONTABIL, a partir de 01/09/2020.

CUMpra-SE

Curitiba, 19 de agosto de 2020.



ABEL DEMETRIO
DIRETOR FINANCEIRO E DE
RELACOES COM INVESTIDORES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0543/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

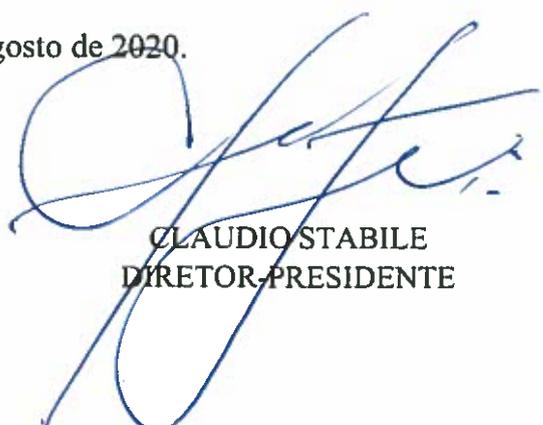
DESIGNAR o empregado LUCIO FABIANO RAMOS para a função de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GEMCT-GER.REG.ELETROMECHANICA CURITIBA, a partir de 01/09/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 19 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0544/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

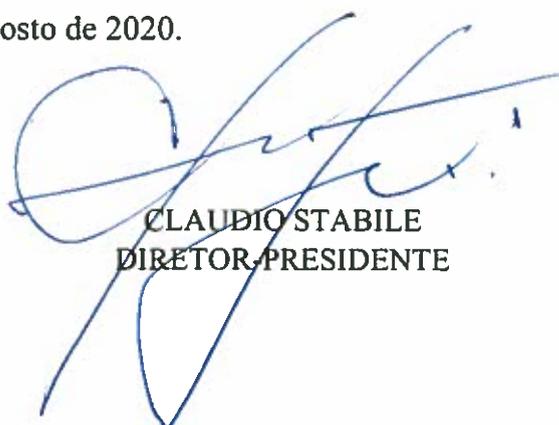
DESIGNAR o empregado THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS para a função de COORDENADOR II (GEMCT-Coord.Planejamento e Administracao), Nível 2, Step inicial, junto à GEMCT-GER.REG.ELETROMECHANICA CURITIBA, a partir de 24/08/2020.

CUMRA-SE

Curitiba, 19 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0545/2020 – DP/DO

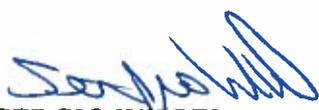
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

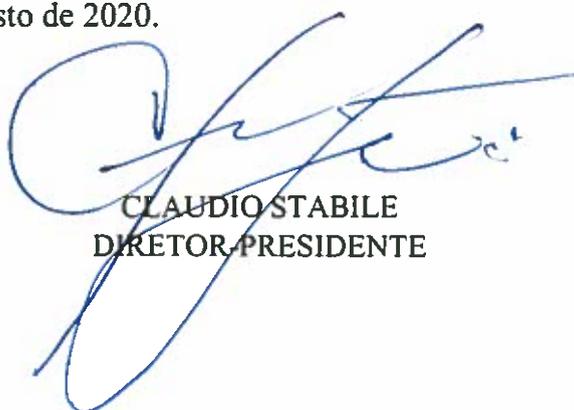
DESIGNAR o empregado TEILOR MITZKO para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GPLO-GER.PLANEJAMENTO OPERACIONAL/ ESTRUTURA), Nível 3, Step inicial, junto à GPLO-GER.PLANEJAMENTO OPERACIONAL, a partir de 01/09/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 19 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0546/2020 – DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada FABIANE QUEIROZ SANTOS HEINISCH da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GRI-GER.RELACOES INVESTIDORES/ESTRUTURA), Nível 3, Step inicial, junto à GRI-GER.RELACOES COM INVESTIDORES, a partir de 01/09/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 19 de agosto de 2020.



ABEL DEMETRIO
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÃO
COM INVESTIDORES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0547/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

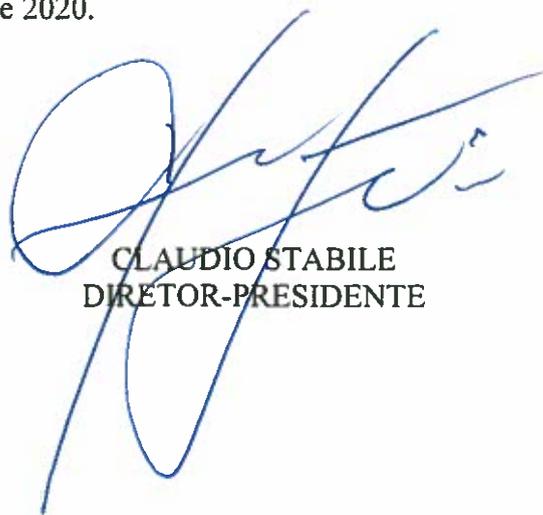
DESTITUIR o empregado LUIZ YOSHIO NACAYAMA da função interina de GERENTE IV, Nível 7, Step Inicial, junto à GGND-GERENCIA GERAL REGIAO NORDESTE, a partir de 01/09/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0548/2020 – DP/DO

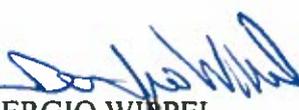
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

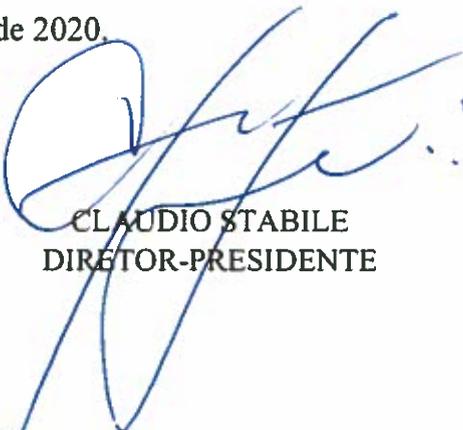
RESOLVEM

DESIGNAR o empregado LUIZ YOSHIO NACAYAMA para a função de GERENTE IV, Nivel 7, Step inicial, junto à GGND-GERENCIA GERAL REGIAO NORDESTE, a partir de 01/09/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 19 de agosto de 2020.


SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0549/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado BRAULIO LOZANO LEONEL da função de GERENTE I, Nível 4, Step inicial, junto à GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO, a partir de 24/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de agosto de 2020.

SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0550/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

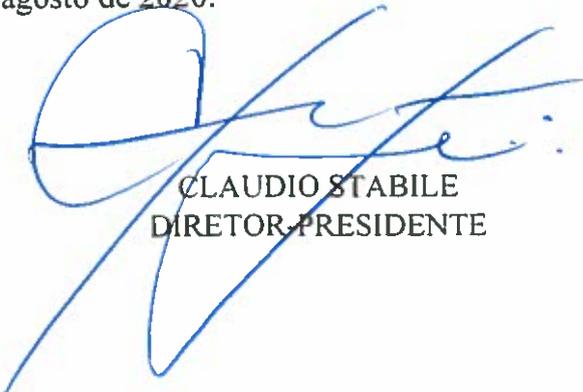
RESOLVEM

DESIGNAR o empregado BRAULIO LOZANO LEONEL para a função de GERENTE I, Nível 4, Step final, junto à GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO, a partir de 24/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de agosto de 2020.


SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES


CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0551/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

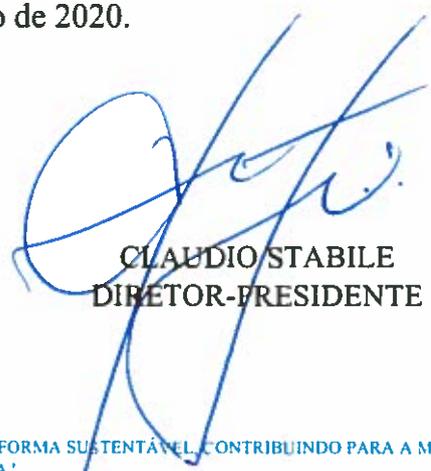
RESOLVEM

DESTITUIR a empregada MIRIAN RAQUEL BASSETTI da função de COORDENADOR II (GACF-Coord. Avaliacao Conformidades - Londrina), Nível 2, Step inicial, junto à GACF-LABORATORIO LONDRINA, a partir de 01/09/2020.

CUMRA-SE

Curitiba, 20 de agosto de 2020.


SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0552/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

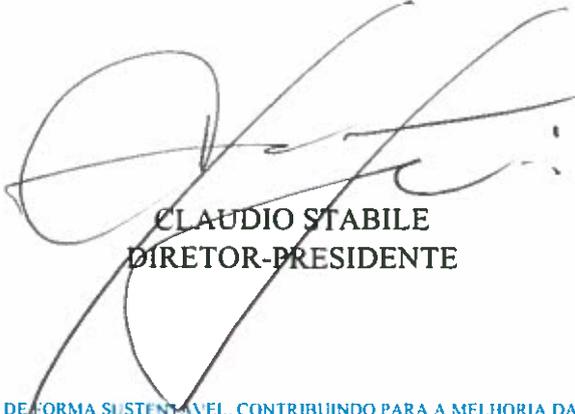
RESOLVEM

DESTITUIR a empregada ROSIMERE DE CASTRO da função de COORDENADOR III (GIDLD-Coord.Producao Agua), Nível 3, Step inicial, junto à GIDLD-GER.INDUSTRIAL, a partir de 01/09/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 20 de agosto de 2020.


SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0553/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

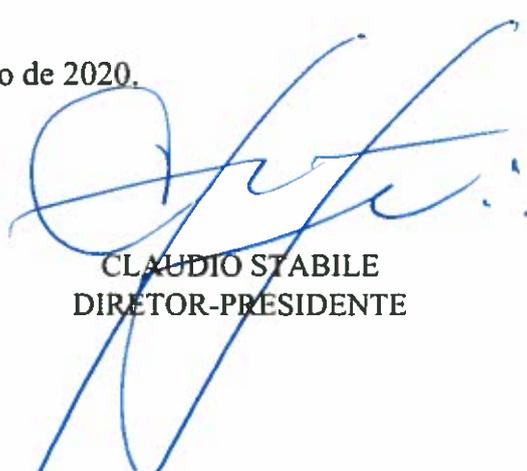
DESIGNAR o empregado ADALBERTO CARRARO para a função de COORDENADOR III (GIDLD-Coord.Producao Agua), Nível 3, Step inicial, junto à GIDLD-GER.INDUSTRIAL, a partir de 01/09/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 20 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0554/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

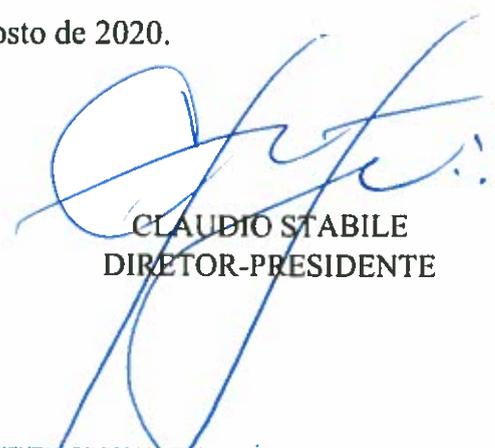
DESIGNAR a empregada CLEUSA MANTOVANI TETE DE LARA MARTINS para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I (GPLO-GER.PLANEJAMENTO OPERACIONAL/ ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à GPLO-GER.PLANEJAMENTO OPERACIONAL, a partir de 24/08/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 20 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 555/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 20 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 0556/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

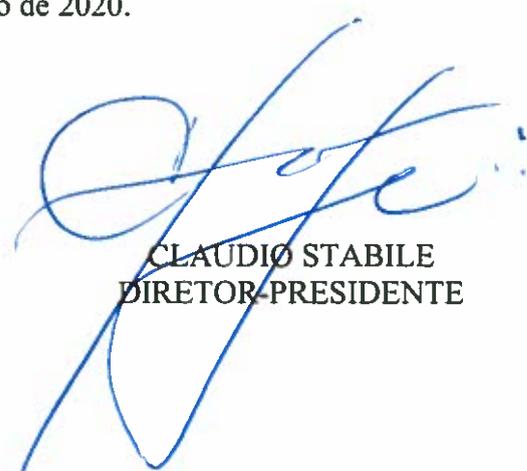
DESIGNAR o empregado CESAR ANTONIO NADIN para a função de COORDENADOR II (GRGA-Coord. Clientes), Nível 2, Step inicial, junto à GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA, a partir de 24/08/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 20 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0557/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

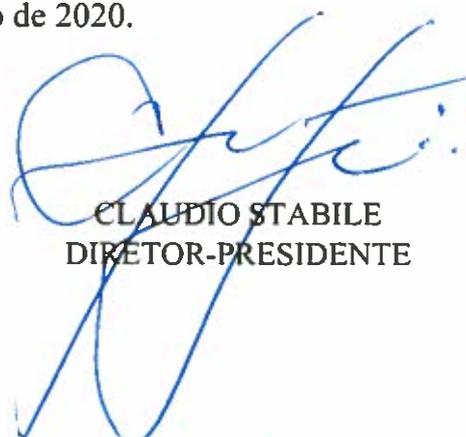
DESIGNAR o empregado EDICESAR SCHINDLER para a função de COORDENADOR II (GRGA-Coord. Planejamento e Administracao), Nível 2, Step inicial, junto à GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA, a partir de 24/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 20 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0558/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado RICARDO LUIZ BORGES da função de COORDENADOR II (GRGA-Coord. Planejamento e Administracao), Nível 2, Step inicial, junto à GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA, a partir de 24/08/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 20 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 559/2020 – DP/DJ

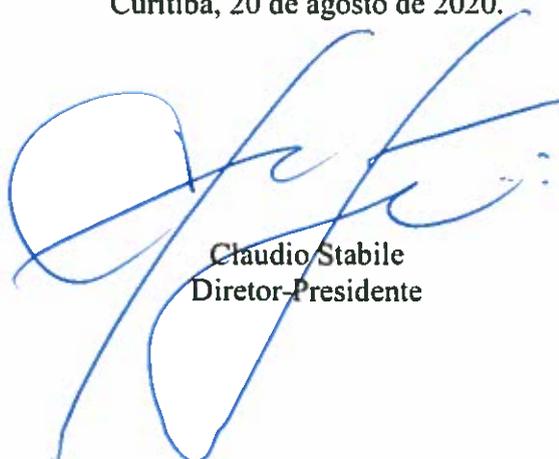
O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR,
no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

DESIGNAR a Diretora Administrativa Priscila Marchini Brunetta, para
responder pela Diretoria Jurídica durante a ausência do titular, no período de 21 a 24 de
agosto de 2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de agosto de 2020.



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0560/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

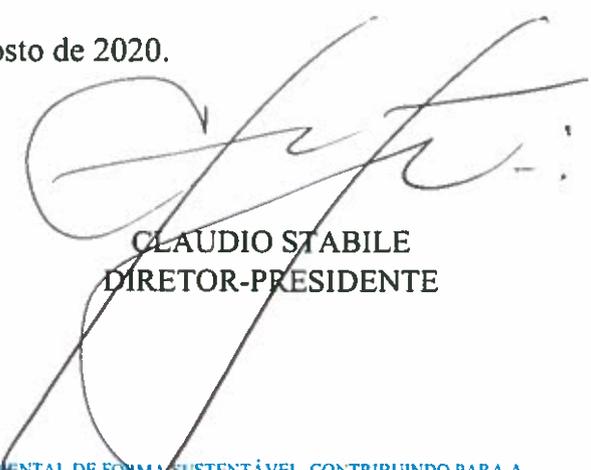
DESIGNAR a empregada ROSIMERE DE CASTRO para a função de COORDENADOR II (GACF-Coord. Avaliacao Conformidades - Londrina), Nível 2, Step 3, junto à GACF-GER.AVALIACAO CONFORMIDADES, a partir de 01/09/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 21 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 561/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 21 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 562/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 21 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 563/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 21 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 564/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 21 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 565/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 21 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 566/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 21 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 567/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 21 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 568/2020 – DP/DA/DJ

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa e Jurídica em Exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão com o objetivo de definir o modelo do processo licitatório para contratação de uma Solução ERP – *Enterprise Resource Planning*, em atenção a Averiguação nº 10/2019 da Auditoria Interna da Sanepar.

Gislaine Chimborski Lopes	DP / Estrutura
Marcio Ricardo das Chagas Lima	DA / GAQS
Rafael Stec Toledo	DJ / Estrutura

A Comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir os trabalhos.

CUM P R A – S E

Curitiba, 24 de agosto de 2020.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa
Diretora Jurídica em Exercício

Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 569/2020

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão para a análise e definição de procedimentos para gestão de contratos. A Comissão tem por atribuição realizar a análise dos contratos com saldo positivo, com prazo de execução expirado, e proposição de normativa de cancelamento e justificativas de saldos para que a situação seja exaurida e equacionada em conformidade com o RILC.

Daniela Hilário Fioramosca	DP/ GSEC
Jucilene Wonsowicz Troiano	DA/ GSLOG
Rafael Stec Toledo	DJ
Luiz Sodre Swensson Neto	DFRI/ GFI
Manoel Felipe Mussi Augusto	DI
Márcio Luis de Souza	DO / GPLO

A comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir os trabalhos, podendo ser renovado.

CUMPRASE

Curitiba, 25 de agosto de 2020.

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Leura Lúcia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Julio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico

Elerian do Rocio Zanetti
Diretor Comercial

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 570/2020

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados das áreas abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê de Investimentos:

Membro Permanente (gerente)	Membro Suplente
GPE – Gerência de Planejamento Estratégico	Gláucia Ishida Paiva
GGCOR - Gerência de Gestão Corporativa	Lucas Americo Villatori
GRG - Gerência de Regulação	Claudiomar Da Silva
GPF - Gerência de Planejamento Financeiro	Roque Wilson Sanchez Siqueira
GPDO - Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Operacional	Marcio Luis De Souza
GPIV - Gerência de Planejamento de Investimentos	Marcos Aurelio Gaiovicz
GCONC - Gerência de Concessões	Peterson Muziol Morosko
GPDA - Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Ambiental	Roberta Miguel Kiska Filippini
GJG – Gerência Jurídica Geral	Rafael Stec Toledo

O Comitê de Investimentos tem caráter permanente e tem o objetivo de avaliar os instrumentos de controle e operacionalização da Política e Diretrizes de Investimentos e demais assuntos relacionados ao acompanhamento e execução dos programas de investimentos da Companhia, consoante as disposições do Estatuto Social vigente e Regimento Interno da Diretoria e do próprio Comitê. Por meio desta, fica revogada a Resolução Conjunta nº 1003/2019.

CUMPRAS E

Curitiba, 25 de agosto de 2020.

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Leura Lúcia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Julio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico

Elerian do Rocio Zanetti
Diretor Comercial

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 571/2020

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados das áreas abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê de Planejamento Integrado:

Membro Permanente (gerente)	Membro Suplente
GPE – Gerência de Planejamento Estratégico	Rodrigo Fernando de Oliveira Fernandes
GGCOR - Gerência de Gestão Corporativa	Silvia Borba Zanetti
GGRC - Gerência de Governança, Riscos e Compliance	Valtermey Ferreira Cordao Junior
GPF - Gerência de Planejamento Financeiro	Roque Wilson Sanches Siqueira
GPDO - Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Operacional	Paulo Celso Teixeira Marini
GPIV - Gerência de Planejamento de Investimentos	Juliana Savaris Machado
GPDC – Gerência Planejamento e Desenvolvimento Comercial	Vanessa Marochi Duran
GGC - Gerência Geral Comercial	Ademir Quintino Da Fonseca
GPDA - Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Ambiental	Palloma De Felix Milczewski Costa
GPLO - Gerência de Planejamento Operacional	Arlindo Sergio Gessolo Lins
GJG - Gerência Jurídica Geral	Caio Leandro Choinski

O Comitê de Planejamento Integrado tem caráter permanente e tem o objetivo propor políticas e diretrizes estratégicas; promover mecanismos para desenvolver e implementar o planejamento integrado da Companhia; definir cronograma, monitorar o planejamento integrado e propor ações de alinhamento; conduzir a elaboração e acompanhamento do plano de negócios da Companhia.

Os membros suplentes constituirão o Grupo de Análise Crítica Corporativo com o objetivo de analisar mensalmente o Orçamento e os Resultados da Companhia; os Indicadores Estratégicos; os Planos Corporativos e os Riscos Estratégicos, com reporte trimestral ao Comitê de Planejamento Integrado. Além dos membros suplentes integrarão este grupo os empregados:

Marlene Alves De Campos Sachet – GGRC/DAGRC/DP

Silvia Eliza Cominese - GCB/DFRI

Vanessa Carolina Seretnei - GRG/DFRI

Por meio desta, fica revogada a Resolução Conjunta nº 051/2020.

CUM P R A – S E

Curitiba, 25 de agosto de 2020.

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Leura Lúcia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Julio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico

Elerian do Rocio Zanetti
Diretor Comercial

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 572/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 25 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 573/2020

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a Diretoria Operações como área responsável da gestão e acompanhamento da participação da Companhia na CS Bioenergia S.A., a fim de garantir o **cumprimento do art. 1º, § da 7º da Lei 13.303/2016**, executando as ações técnicas necessárias para o atendimento integral do referido parágrafo e seus incisos, bem como manter o acervo de documentação e informações para fins de atendimento aos requisitos da Lei das Estatais e Governança Corporativa.

Esta resolução revoga a Resolução nº 1004/2019, retirando as atribuições da Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social como gestora, bem como dos profissionais listados no grupo de trabalho.

CUMPRASE

Curitiba, 25 de agosto de 2020.

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Leura Lúcia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Julio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico

Elerian do Rocio Zanetti
Diretor Comercial

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0574/2020 – DA/DP

A DIRETORA ADMINISTRATIVA e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada JOSIANE MANJABOSCO STEFFENS da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GGAB-GER.GABINETE PRESIDENCIA/ ESTRUTURA), Nível 3, Step 4, junto à GGAB-GER.GABINETE PRESIDENCIA, a partir de 01/09/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 26 de agosto de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0575/2020 – DA/DP

A DIRETORA ADMINISTRATIVA e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada JOSIANE MANJABOSCO STEFFENS para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II (DACMK-DIR ADJ COMUNICACAO E MARKETING/ ESTRUTURA), Nível 3, Step 4, junto à DACMK-DIR ADJUNTA COMUNICACAO E MARKETING, a partir de 01/09/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 26 de agosto de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA



RESOLUÇÃO Nº 0576/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada CLEUSA MANTOVANI TETE DE LARA MARTINS da função de ASSISTENTE DIRETORIA I (GPLO-GER.PLANEJAMENTO OPERACIONAL/ ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à GPLO-GER.PLANEJAMENTO OPERACIONAL, a partir de 01/09/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 26 de agosto de 2020.

SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0577/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada CLEUSA MANTOVANI TETE DE LARA MARTINS para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I (DO-DIR OPERACOES/ ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à DO-DIR OPERACOES, a partir de 01/09/2020.

CUMpra-SE

Curitiba, 26 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 578/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 579/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de agosto de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 580/2020 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR,
no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR o Diretor Comercial Elerian do Rocio Zanetti, para responder pela Diretoria da Presidência, durante a ausência do titular, motivada por viagem, no dia 27 de agosto de 2020.

CUMPRASE

Curitiba, 26 de agosto de 2020.

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0581/2020 - DP/DA/DC/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE, a DIRETORA ADMINISTRATIVA, o DIRETOR COMERCIAL e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR, em decorrência da alteração da estrutura comercial da Sanepar, os empregados abaixo relacionados de suas respectivas funções e lotações, a partir de 01/09/2020:

RG FUNC.	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	NV	STEP	DIRETORIA	GERENCIA GERAL	UNIDADE	COORDENACAO
1328719	LUIZ FERNANDO BORBA	APOIO EXECUTIVO	0	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	-	GCONC-GER.CONCESSOES	GCONC-GER.CONCESSOES/ESTRUTURA
1154303	PETERSON MUZIOL MOROSKO	ASSESSOR DIRETORIA II	5	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	-	GCONC-GER.CONCESSOES	GCONC-GER.CONCESSOES/ESTRUTURA
1136607	MARCIO ANDREI GAIOVICZ	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	-	GCONC-GER.CONCESSOES	GCONC-GER.CONCESSOES/ESTRUTURA
936103	VALTER ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	Inicial	DO-DIR OPERACOES	GGSO	GRTO-GER.REG.TOLEDO	GRTO-COORD CLIENTES
1259709	CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	COORDENADOR I	1	Inicial	DO-DIR OPERACOES	GGND	GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD CLIENTES
1498002	MAURICIO RICARDO BOSIO	COORDENADOR I	1	Inicial	DO-DIR OPERACOES	GGSO	GRFB-GER.REG.FRANCISCO BELTRAO	GRFB-COORD CLIENTES
1145703	ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN	COORDENADOR I	1	Inicial	DO-DIR OPERACOES	GGSO	GRPB-GER.REG.PATO BRANCO	GRPB-COORD CLIENTES
1203304	ANDRE NICOLAS FISCHER	COORDENADOR I	1	Inicial	DO-DIR OPERACOES	GGSD	GRUV-GER.REG.UNIAO DA VITORIA	GRUV-COORD CLIENTES
835803	JOSE REGINALDO DE SOUZA	COORDENADOR II	2	Final	DO-DIR OPERACOES	GGND	GRAP-GER.REG.APUCARANA	GRAP-COORD CLIENTES
1061801	RONALD FACCIOLLI BATISTA	COORDENADOR II	2	Inicial	DO-DIR OPERACOES	GGND	GRAR-GER.REG.ARAPONGAS	GRAR-COORD CLIENTES
975001	VERA LUCIA IURASSEH MASQUIETO	COORDENADOR II	2	Inicial	DO-DIR OPERACOES	GGNO	GRCM-GER.REG.CAMPO MOURAO	GRCM-COORD CLIENTES
1029100	CESAR ANTONIO NADIN	COORDENADOR II	2	Inicial	DO-DIR OPERACOES	GGSD	GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA	GRGA-COORD CLIENTES

1234803	ALEXANDRE KOBISKI DE FARIA	COORDENADOR II	2	Inicial	DO-DIR OPERACOES	GGML	GRLI-GER.REG.LITORAL	GRLI-COORD CLIENTES
1248600	THIAGO VASCONCELOS FERNANDES SATO	COORDENADOR II	2	Inicial	DO-DIR OPERACOES	GGNO	GRPV-GER.REG.PARANAVAI	GRPV-COORD CLIENTES
1226509	FLAVIA GIOVANNA LAITER GARCIA	COORDENADOR II	2	Inicial	DO-DIR OPERACOES	GGND	GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA	GRSP-COORD CLIENTES
1046403	DOUGLAS WILLIAM LARANJEIRA	COORDENADOR II	2	Inicial	DO-DIR OPERACOES	GGSD	GRTB-GER.REG.TELEMACO BORBA	GRTB-COORD CLIENTES
867004	CARLOS IBERE SALDANHA DE SOUZA	COORDENADOR II	2	Inicial	DO-DIR OPERACOES	GGSO	GRTO-GER.REG.TOLEDO	GRTO-COORD CLIENTES
1247301	RAFAEL SEREIA PIRES	COORDENADOR II	2	Inicial	DO-DIR OPERACOES	GGNO	GRUM-GER.REG.UMUARAMA	GRUM-COORD CLIENTES
856819	EDMA JOSE RUIZ	COORDENADOR III	3	Inicial	DO-DIR OPERACOES	GGSO	GRCA-GER.REG.CASCABEL	GRCA-COORD. CLIENTES
1211609	DOUGLAS DAVID DECKER	COORDENADOR III	3	Inicial	DO-DIR OPERACOES	GGSO	GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU	GRFI-COORD CLIENTES
1206419	DIEGO AUGUSTO ADAMSZUKE	COORDENADOR III	3	Inicial	DO-DIR OPERACOES	GGND	GRLC-GER.REG.LONDRINA	GRLC-COORD. CLIENTES
572802	EDVALDO APARECIDO LONGO	COORDENADOR III	3	Inicial	DO-DIR OPERACOES	GGNO	GRMA-GER.REG.MARINGA	GRMA-COORD. CLIENTES
1045601	CLAUDIO MARCIO ANDRADE	COORDENADOR III	3	Inicial	DO-DIR OPERACOES	GGSD	GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA	GRPG-COORD. CLIENTES
1647202	GUILHERME LOPES MENDES	COORDENADOR IV	4	Inicial	DO-DIR OPERACOES	GGML	GRCTL-GER.REG.CURITIBA LESTE	GRCTL-COORD. CLIENTES
1389700	JAIR FRANCISCO DOS SANTOS	COORDENADOR IV	4	Inicial	DO-DIR OPERACOES	GGML	GRCTN-GER.REG.CURITIBA NORTE	GRCTN-COORD. CLIENTES
1266519	OSVALDO NOGUTI	COORDENADOR IV	4	Inicial	DO-DIR OPERACOES	GGML	GRCTS-GER.REG.CURITIBA SUL	GRCTS-COORD. CLIENTES
789119	AILTON SIQUEIRA GONCALVES	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DO-DIR OPERACOES	GGSO	GRCA-GER.REG.CASCABEL	GRCA-COORD. CLIENTES
1692003	JOSE FERNANDO DE SOUZA BOMBARDA	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DO-DIR OPERACOES	GGSO	GRCA-GER.REG.CASCABEL	GRCA-COORD. CLIENTES
1553909	PAULO SERGIO ROSA JUNIOR	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DO-DIR OPERACOES	GGND	GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD CLIENTES
1494902	AGNALDO BIMBATTI	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DO-DIR OPERACOES	GGML	GRCTL-GER.REG.CURITIBA LESTE	GRCTL-COORD. CLIENTES
1815300	JOAO PAULO ENGLER	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DO-DIR OPERACOES	GGML	GRCTL-GER.REG.CURITIBA LESTE	GRCTL-COORD. CLIENTES
1715909	LUIZ FERNANDO CARVALHO	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DO-DIR OPERACOES	GGML	GRCTL-GER.REG.CURITIBA LESTE	GRCTL-COORD. CLIENTES
1759809	TIAGO MIKUSKA	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DO-DIR OPERACOES	GGML	GRCTL-GER.REG.CURITIBA LESTE	GRCTL-COORD. CLIENTES
1688901	JOAO RAFAEL PEREIRA	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DO-DIR OPERACOES	GGML	GRCTL-GER.REG.CURITIBA LESTE	GRCTL-COORD. CLIENTES
1537806	FERNANDO RICARTE PRESTES BENATTO	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DO-DIR OPERACOES	GGML	GRCTL-GER.REG.CURITIBA LESTE	GRCTL-COORD. CLIENTES

1403303	THIAGO TERRAS	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DO-DIR OPERACOES	GGSD	GRGA- GER.REG GUARAPUA VA	GRGA-COORD CLIENTES
1507508	ALEX SANDRO OLIVEIRA DA SILVA	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DO-DIR OPERACOES	GGSD	GRGA- GER.REG GUARAPUA VA	GRGA-COORD CLIENTES
1394908	ELIZELTON JOSE DE SOUZA	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DO-DIR OPERACOES	GGSD	GRGA- GER.REG GUARAPUA VA	GRGA-COORD CLIENTES
1812408	LUCAS GABRIEL DE JESUS SITA DE PAULA	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DO-DIR OPERACOES	GGNO	GRMA- GER.REG MARINGA	GRMA-COORD CLIENTES
1744607	EDILSON APARECIDO XAVIER	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DO-DIR OPERACOES	GGNO	GRMA- GER.REG MARINGA	GRMA-COORD CLIENTES
1650408	AMAURI RAIMUNDO DA SILVA	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DO-DIR OPERACOES	GGNO	GRMA- GER.REG MARINGA	GRMA-COORD CLIENTES
1659707	WAGNER CARDOSO POLZWUT	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DO-DIR OPERACOES	GGNO	GRMA- GER.REG MARINGA	GRMA-COORD CLIENTES
1755307	ROGERIO SILVA DE ALMEIDA	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DO-DIR OPERACOES	GGNO	GRPV- GER.REG PARANAVALI	GRPV-COORD CLIENTES
1756109	SALVIO SAKAKIBARA	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DO-DIR OPERACOES	GGNO	GRPV- GER.REG PARANAVALI	GRPV-COORD CLIENTES
1512803	SERGIO FERMINO DE OLIVEIRA	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DO-DIR OPERACOES	GGND	GRSP-GER REG SANTO ANTONIO PLATINA	GRSP-COORD CLIENTES
1848607	MARCOS BACHMANN	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DO-DIR OPERACOES	GGSD	GRTB- GER.REG TELEMACO BORBA	GRTB-COORD CLIENTES
1799304	EDSON SOUZA DA CRUZ	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DO-DIR OPERACOES	GGSD	GRTB- GER.REG TELEMACO BORBA	GRTB-COORD CLIENTES
1203606	VALMIR VILSON THOMAS	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DO-DIR OPERACOES	GGSD	GRUV- GER.REG UNIAO DA VITORIA	GRUV-COORD CLIENTES

CUMPRASE

Curitiba, 31 de agosto de 2020.


ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL


SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES


PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA


CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0582/2020 - DP/DA/DC/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE, a DIRETORA ADMINISTRATIVA, o DIRETOR COMERCIAL e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR, em decorrência da alteração da estrutura comercial da Sanepar, os empregados abaixo relacionados para as respectivas funções e lotações, a partir de 01/09/2020:

RG FUNC.	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	NV	STEP	DIRETORIA	GERENCIA GERAL	UNIDADE	COORDENACAO
1328719	LUIZ FERNANDO BORBA	APOIO EXECUTIVO	0	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GGC-GER.GERAL COMERCIAL	GCMN-GER.CONCESSOES, MERCADO E NOVOS NEGOCIOS	GCMN-GER.CONCESSOES, MERCADO E NOVOS NEGOCIOS /ESTRUTURA
1154303	PETERSON MUZIOL MOROSKO	ASSESSOR DIRETORIA II	5	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GGC-GER.GERAL COMERCIAL	GCMN-GER.CONCESSOES, MERCADO E NOVOS NEGOCIOS	GCMN-GER.CONCESSOES, MERCADO E NOVOS NEGOCIOS /ESTRUTURA
1136607	MARCIO ANDREI GAIOVICZ	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GGC-GER.GERAL COMERCIAL	GCMN-GER.CONCESSOES, MERCADO E NOVOS NEGOCIOS	GCMN-GER.CONCESSOES, MERCADO E NOVOS NEGOCIOS /ESTRUTURA
936103	VALTER ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GGC-GER.GERAL COMERCIAL	GCSO-GER.COMERCIAL SUDOESTE	GCSO-COORD. TOLEDO
1259709	CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	COORDENADOR I	1	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GGC-GER.GERAL COMERCIAL	GCND-GER.COMERCIAL NORDESTE	GCND-COORD. CORNELIO PROCOPIO
1498002	MAURICIO RICARDO BOSIO	COORDENADOR I	1	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GGC-GER.GERAL COMERCIAL	GCSO-GER.COMERCIAL SUDOESTE	GCSO-COORD. FRANCISCO BELTRAO
1145703	ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN	COORDENADOR I	1	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GGC-GER.GERAL COMERCIAL	GCSO-GER.COMERCIAL SUDOESTE	GCSO-COORD. PATO BRANCO
1203304	ANDRE NICOLAS FISCHER	COORDENADOR I	1	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GGC-GER.GERAL COMERCIAL	GCSD-GER.COMERCIAL SUDESTE	GCSD-COORD. UNIAO DA VITORIA
835803	JOSE REGINALDO DE SOUZA	COORDENADOR II	2	Final	DC-DIR COMERCIAL	GGC-GER.GERAL COMERCIAL	GCND-GER.COMERCIAL NORDESTE	GCND-COORD. APUCARANA
1061801	RONALD FACCIOLLI BATISTA	COORDENADOR II	2	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GGC-GER.GERAL COMERCIAL	GCND-GER.COMERCIAL NORDESTE	GCND-COORD. ARAPONGAS
975001	VERA LUCIA IURASSEH MASQUIETO	COORDENADOR II	2	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GGC-GER.GERAL COMERCIAL	GCNO-GER.COMERCIAL NOROESTE	GCNO-COORD. CAMPO MOURAO

1029100	CESAR ANTONIO NADIN	COORDENADOR II	2	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCSD-GER. COMERCIAL SUDESTE	GCSD-COORD. GUARAPUAVA
1234803	ALEXANDRE KOBISKI DE FARIA	COORDENADOR II	2	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCML-GER.COMERCIAL METROPOLITANA E LITORAL	GCML-COORD. LITORAL
1248600	THIAGO VASCONCELOS FERNANDES SATO	COORDENADOR II	2	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCNO-GER.COMERCIAL NOROESTE	GCNO-COORD. PARANAVAI
1226509	FLAVIA GIOVANNA LAITER GARCIA	COORDENADOR II	2	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCND-GER.COMERCIAL NORDESTE	GCND-COORD. SANTO ANTONIO DA PLATINA
1046403	DOUGLAS WILLIAM LARANGEIRA	COORDENADOR II	2	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCSD-GER. COMERCIAL SUDESTE	GCSD-COORD. TELEMACO BORBA
867004	CARLOS IBERE SALDANHA DE SOUZA	COORDENADOR II	2	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCSD-GER. COMERCIAL SUDESTE	GCSD-COORD. TOLEDO
1247301	RAFAEL SEREIA PIRES	COORDENADOR II	2	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCNO-GER.COMERCIAL NOROESTE	GCNO-COORD. UMUARAMA
856819	EDMA JOSE RUIZ	COORDENADOR III	3	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCSD-GER. COMERCIAL SUDESTE	GCSD-COORD. CASCABEL
1211609	DOUGLAS DAVID DECKER	COORDENADOR III	3	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCSD-GER. COMERCIAL SUDESTE	GCSD-COORD. FOZ DO IGUACU
1206419	DIEGO AUGUSTO ADAMISZUKE	COORDENADOR III	3	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCND-GER.COMERCIAL NORDESTE	GCND-COORD. LONDRINA
572802	EDVALDO APARECIDO LONGO	COORDENADOR III	3	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCNO-GER.COMERCIAL NOROESTE	GCNO-COORD. MARINGA
1045601	CLAUDIO MARCIO ANDRADE	COORDENADOR III	3	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCSD-GER. COMERCIAL SUDESTE	GCSD-COORD. PONTA GROSSA
1647202	GUILHERME LOPES MENDES	COORDENADOR IV	4	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCML-GER.COMERCIAL METROPOLITANA E LITORAL	GCML-COORD. CURITIBA LESTE
1389700	JAIR FRANCISCO DOS SANTOS	COORDENADOR IV	4	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCML-GER.COMERCIAL METROPOLITANA E LITORAL	GCML-COORD. CURITIBA NORTE
1266519	OSVALDO NOGUTI	COORDENADOR IV	4	Inicial	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCML-GER.COMERCIAL METROPOLITANA E LITORAL	GCML-COORD. CURITIBA SUL
789119	AILTON SIQUEIRA GONCALVES	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCSD-GER. COMERCIAL SUDESTE	GCSD-COORD. CASCABEL
1692003	JOSE FERNANDO DE SOUZA BOMBARDA	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCSD-GER. COMERCIAL SUDESTE	GCSD-COORD. CASCABEL
1553909	PAULO SERGIO ROSA JUNIOR	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCND-GER.COMERCIAL NORDESTE	GCND-COORD. CORNELIO PROCOPIO
1494902	AGNALDO BIMBATTI	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCML-GER.COMERCIAL METROPOLITANA E LITORAL	GCML-COORD. CURITIBA LESTE
1815300	JOAO PAULO ENGLER	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCML-GER.COMERCIAL METROPOLITANA E LITORAL	GCML-COORD. CURITIBA LESTE
1715909	LUIZ FERNANDO CARVALHO	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCML-GER.COMERCIAL METROPOLITANA E LITORAL	GCML-COORD. CURITIBA LESTE
1759809	TIAGO MIKUSKA	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCML-GER.COMERCIAL METROPOLITANA E LITORAL	GCML-COORD. CURITIBA LESTE
1688901	JOAO RAFAEL PEREIRA	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCML-GER.COMERCIAL METROPOLITANA E LITORAL	GCML-COORD. CURITIBA LESTE
1537806	FERNANDO RICARTE PRESTES BENATTO	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCML-GER.COMERCIAL METROPOLITANA E LITORAL	GCML-COORD. CURITIBA LESTE

* A MISSÃO DA SANEPAR É PRESTAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA*

1403303	THIAGO TERRAS	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCSD-GER. COMERCIAL SUDESTE	GCSD-COORD GUARAPUAVA
1507508	ALEX SANDRO OLIVEIRA DA SILVA	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCSD-GER. COMERCIAL SUDESTE	GCSD-COORD. GUARAPUAVA
1394908	ELIZELTON JOSE DE SOUZA	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCSD-GER. COMERCIAL SUDESTE	GCSD-COORD GUARAPUAVA
1812408	LUCAS GABRIEL DE JESUS SITA DE PAULA	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCNO-GER.COMERCIAL NOROESTE	GCNO-COORD. MARINGA
1744607	EDILSON APARECIDO XAVIER	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCNO-GER.COMERCIAL NOROESTE	GCNO-COORD. MARINGA
1650408	AMAURI RAIMUNDO DA SILVA	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCNO-GER.COMERCIAL NOROESTE	GCNO-COORD. MARINGA
1659707	WAGNER CARDOSO POLZWUT	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCNO-GER.COMERCIAL NOROESTE	GCNO-COORD. MARINGA
1755307	ROGERIO SILVA DE ALMEIDA	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCNO-GER.COMERCIAL NOROESTE	GCNO-COORD PARANAVAI
1756109	SALVIO SAKAKIBARA	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCNO-GER.COMERCIAL NOROESTE	GCNO-COORD PARANAVAI
1512803	SERGIO FERMINO DE OLIVEIRA	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCND-GER.COMERCIAL NORDESTE	GCND-COORD.SANTO ANTONIO DA PLATINA
1848607	MARCOS BACHMANN	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCSD-GER. COMERCIAL SUDESTE	GCSD-COORD. TELEMACO BORBA
1799304	EDSON SOUZA DA CRUZ	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCSD-GER. COMERCIAL SUDESTE	GCSD-COORD TELEMACO BORBA
1203606	VALMIR WILSON THOMAS	MONITOR SERVICOS CAMPO	-	-	DC-DIR COMERCIAL	GCC- GER.GERAL COMERCIAL	GCSD-GER. COMERCIAL SUDESTE	GCSD-COORD.UNIAO DA VITORIA

CUM PRA - SE

Curitiba, 31 de agosto de 2020.



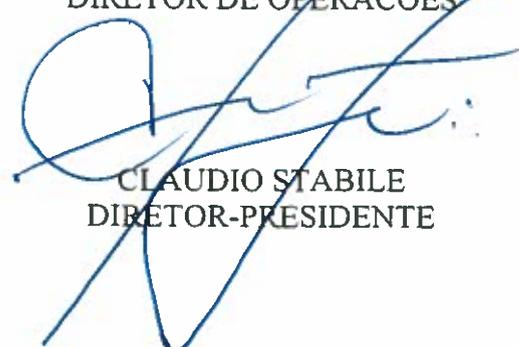
ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 583/2020 – DP/DI/DA

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pela Empresa Cembra Engenharia Ltda., referente ao Contrato nº 36027 – OS nº 317666. A motivação para a instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 532/2020 – GPOSD.

Fabio Wilson Dias	DI / GPOSD
Edson Campos da Silva	DI / GPOSD
Rogério Bolognesi	DA / GAQS

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE

Curitiba, 31 de agosto de 2020.

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0584/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

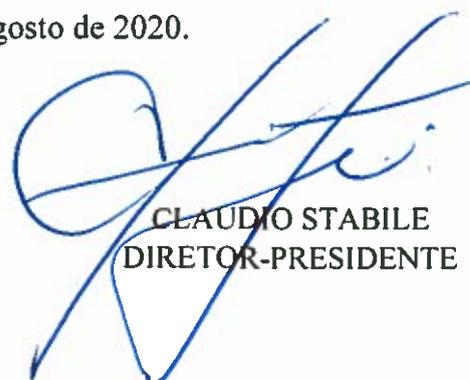
DESIGNAR o empregado JOSE APARECIDO MACIEL para a função de COORDENADOR IV (GPDAG-Coord. Sistemas Metropolitanos), Nível 4, Step inicial, junto à GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA, a partir de 01/09/2020.

CUMpra-SE

Curitiba, 31 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0585/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada DANIELA MARTINI da função de COORDENADOR IV (GRCTL-Coord. Operacao de Redes), Nível 4, Step inicial, junto à GRCTL/CURITIBA, a partir de 09/09/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 31 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 586/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 31 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 0587/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

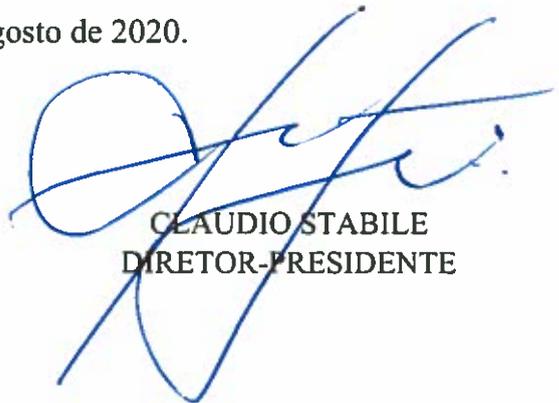
DESIGNAR a empregada ANA PAULA WARMLING para a função de COORDENADOR IV (GRCTS-Coord. Operacao de Redes), Nível 4, Step inicial, junto à GRCTS-GER.REG.CURITIBA SUL, a partir de 09/09/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 31 de agosto de 2020.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0588/2020 - DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado OSMAR BARREIRO para a função de APOIO EXECUTIVO (GCMN-GER.CONCESSOES MERCADO E NOVOS NEGOCIOS/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GCMN-GER.CONCESSOES MERCADO E NOVOS NEGOCIOS, a partir de 09/09/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 31 de agosto de 2020.



ELERIAN ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0589/2020 - DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado RONEL AUGUSTO RIGONI da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL/ ESTRUTURA), Nível 3, Step inicial, junto à GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL, a partir de 09/09/2020.

CUM P R A – S E

Curitiba, 31 de agosto de 2020.



ELERIAN ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0590/2020 - DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado RONEL AUGUSTO RIGONI para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GCMN-GER.CONCESSOES MERCADO E NOVOS NEGOCIOS/ ESTRUTURA), Nível 3, Step inicial, junto à GCMN-GER.CONCESSOES MERCADO E NOVOS NEGOCIOS, a partir de 09/09/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 31 de agosto de 2020.



ELERIAN ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 591/2020 – DP/DI/DA

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pela Empresa Cembra Engenharia Ltda, referente ao Contrato nº 35883 - OS nº 317066. A Motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 406/2020 – GPOSO.

Celso Rizzi	DI / GPOSO
Deonildo Luiz Bagatini Junior	DI / GPOSO
Rogério Bolognese	DA / GAQS

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE

Curitiba, 31 de agosto de 2020.

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 592/2020 – DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa que vai apurar ineficiência da Estação de Tratamento de Esgoto de Campo do Tenente, do Fabricante/Marca Ycatu Campo do Tenente e apurar possíveis infrações contratuais cometidas pela Empresa Fornecedor/Executora Cembra Engenharia Ltda., às normas legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros Dispositivos legais, na execução do Contrato nº 24310 – OS nº 260627, com indicação das sanções ou outras ações a serem aplicadas. A motivação para a instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 461/2020 – GPOCT.

Cesar Augusto Marin	DO / GTESG
João Antonio Merini	DI / GPOCT
Murilo Cunico	DI / GPES

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 31 de agosto de 2020.

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Claudio Stabile
Diretor-Presidente